

ESTA PARTE É EDITADA
ELETRONICAMENTE DESDE
3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL

R\$ 2,50

PARTE I
PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLV - Nº 007
QUARTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2019

www.imprensaoficial.rj.gov.br



GOVERNADOR

Wilson José Witzel

VICE-GOVERNADOR

Claudio Bonfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
José Luis Cardoso Zamith

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Gutemberg Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Lucas Tristão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Horácio Guimarães

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Cel. PM Rogério Figueiredo de Lacerda

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Delegado Marcus Vinicius Braga

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
André Cáffaro Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR
Cel. BM Roberto Robadey Costa Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Edmar Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Pedro Henrique Fernandes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Leonardo Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Brig. Robson Fernandes Ramos

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Ana Lucia Santoro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA
E ABASTECIMENTO
Eduardo Lopes

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Ruan Fernandes Lira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Fabiana Bentes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Felipe Bonnier

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Otávio Leite

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Juarez Fialho

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Roberto Motta

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Bernardo Cunha Barbosa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Marcelo Lopes da Silva

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO

www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo	2
Gabinete do Governador	3
Governadoria do Estado	3
Gabinete do Vice-Governador	4
Vice-Governadoria do Estado	4
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil e Governança	5
Governo e Relações Institucionais	5
Fazenda	7
Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.....	10
Infraestrutura e Obras	10
Polícia Militar	10
Polícia Civil	11
Administração Penitenciária	11
Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar	11
Saúde	12
Educação.....	13
Ciência, Tecnologia e Inovação	14
Transportes	15
Ambiente e Sustentabilidade	15
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	16
Cultura e Economia Criativa	17
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	17
Esporte, Lazer e Juventude.....	17
Turismo	17
Cidades	17
Executiva do Conselho de Segurança	17
Controladoria Geral do Estado	17
Procuradoria Geral do Estado	17
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	17
REPARTIÇÕES FEDERAIS	17

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo,
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municípios
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO GG/PL Nº 840 RIO DE JANEIRO,
08 DE JANEIRO DE 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento 12 de dezembro de 2018, do Ofício nº 590 - M, de 11 de dezembro de 2018, referente ao Projeto de Lei nº 268-A de 2015 de autoria dos Deputados Marcio Pacheco e Martha Rocha que, “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, DA REALIZAÇÃO DE EXAMES, AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DO AUTISMO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

WILSON WITZEL
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **André Ceciliano**
DD. 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 268-A/2015, DE AUTORIA DOS SENHORES DEPUTADOS MÁRCIO PACHECO E MARTHA ROCHA, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE, NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, DA REALIZAÇÃO DE EXAMES, AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DO AUTISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o presente projeto.

Com as medidas propostas, o Legislativo interferiu em área de atuação que não lhe é afeta, eis que dispõe sobre atribuições de órgãos da Administração Pública e estabelece normas a respeito dos serviços prestados. A matéria em análise deve ser objeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, como se infere do teor do art. 61, §1º, II, “e”, da Constituição da República e art. 112, §1º, II, “d”, da Constituição Estadual.

Ao criar imposições para as unidades de saúde e educação públicas estaduais, o projeto estabelece atribuições para a Administração Pública e, consequentemente, avança em providências materialmente administrativas que se inserem no rol de atribuições do Poder Executivo.

Como se pode ver, tais providências devem ser objeto de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que, além da competência constitucional para tanto, detém o manejo dos recursos e da máquina administrativa para fazer com que os objetivos idealizados sejam executados e fiscalizados com vistas à eficiência.

Assim, a propositura em exame ofende o art. 7º da CERJ, que consagra o princípio da separação dos poderes, visto que se trata de iniciativa de matéria reservada ao Poder Executivo.

Entretanto, tendo em vista a relevância do projeto determinarei à Secretaria de Educação e à Secretaria de Estado de Saúde, a proposição de projeto de lei do Poder Executivo ao Poder Legislativo, a fim de sanar a inconstitucionalidade, e inclusão da proposta orçamentária para viabilizar o referido programa.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

WILSON WITZEL
Governador

Id: 2156934

OFÍCIO GG/PL Nº 841 RIO DE JANEIRO,
08 DE JANEIRO DE 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento 12 de dezembro de 2018, do Ofício nº 588 - M, de 11 de dezembro de 2018, referente ao Projeto de Lei nº 795 de 2015 de autoria do Deputado Wagner Montes que, “DISPÕE SOBRE O ACESSO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, QUE FAZEM TRATAMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E OU MOBILIDADE REDUZIDA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, E COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

WILSON WITZEL
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **André Ceciliano**
DD. 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 795/2015 DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO WAGNER MONTES, QUE “DISPÕE SOBRE O ACESSO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, QUE FAZEM TRATAMENTO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E OU MOBILIDADE REDUZIDA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, E COM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”.

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o presente projeto.

Com as medidas propostas, o Legislativo interferiu em área de atuação que não lhe é afeta, eis que dispõe sobre atribuições de órgãos da Administração Pública e estabelece normas a respeito dos serviços prestados. A matéria em análise deve ser objeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, como se infere do teor do art. 61, §1º, II, “e”, da Constituição da República e art. 112, §1º, II, “d”, da Constituição Estadual.

Ao criar imposições para as unidades de saúde e educação públicas estaduais, o projeto estabelece atribuições para a Administração Pública e, consequentemente, avança em providências materialmente administrativas que se inserem no rol de atribuições do Poder Executivo.

Como se pode ver, tais providências devem ser objeto de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que, além da competência constitucional para tanto, detém o manejo dos recursos e da máquina administrativa para fazer com que os objetivos idealizados sejam executados e fiscalizados com vistas à eficiência.

Assim, a propositura em exame ofende o art. 7º da CERJ, que consagra o princípio da separação dos poderes, visto que se trata de iniciativa de matéria reservada ao Poder Executivo.

Entretanto, tendo em vista a relevância do projeto determinarei à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Saúde, a proposição de projeto de lei do Poder Executivo ao Poder Legislativo, a fim de sanar a inconstitucionalidade, e inclusão da proposta orçamentária para viabilizar o referido programa.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

WILSON WITZEL
Governador

Id: 2156935

OFÍCIO GG/PL Nº 842 RIO DE JANEIRO,
08 DE JANEIRO DE 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento 12 de dezembro de 2018, do Ofício nº 591 - M, de 11 de dezembro de 2018, referente ao Projeto de Lei nº 1123-A de 2015 de autoria da Deputada Tânia Rodrigues que, “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS EM BRAILE E LETRAS AMPLIADAS EM PEÇAS DE VESTUÁRIO”.

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

WILSON WITZEL
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **André Ceciliano**
DD. 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1123-A/2015, DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA TÂNIA RODRIGUES, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS EM BRAILE E LETRAS AMPLIADAS EM PEÇAS DE VESTUÁRIO”

Sem embargo dos elogiáveis propósitos que inspiraram o projeto, não posso acolhê-lo integralmente com a sanção.

É que projeto pretende estabelecer como sanção aos estabelecimentos que descumprirem a normativa, a aplicação de penalidades contidas no Código de Defesa do Consumidor. Toda norma sancionatória, entretanto, deve obter grau mínimo de detalhamento, suficiente para garantir ao administrado conhecer em que medida o descumprimento de um dever jurídico acarretará a incidência de uma determinada infração administrativa. A ausência de parâmetros objetivos pode acarretar aplicações distorcidas e excessivas, orientadas por um juízo discricionário, provocando dessa forma insegurança jurídica para os particulares.

Relevante salientar, neste aspecto, que o Código de Defesa do Consumidor, ao estipular as normas gerais de Direito Consumidor, prevê o rol de sanções de polícia nas relações de consumo, sem adentrar nas especificidades de cada área de atuação administrativa. No exercício da competência concorrente para edição de normas de Direito do Consumidor, o diploma nacional apenas prevê a pena de multa e estipula os valores mínimos e máximos. Deve, portanto, a legislação especial, promover justamente a fixação das balizas que nortearão o aplicador da norma no exercício do poder de polícia.

Sendo assim, entendi mais adequado apor o presente veto total ao projeto encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa.

WILSON WITZEL
Governador

Id: 2156936

OFÍCIO GG/PL Nº 843 RIO DE JANEIRO,
08 DE JANEIRO DE 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento 12 de dezembro de 2018, do Ofício nº 598 - M, de 11 de dezembro de 2018, referente ao Projeto de Lei nº 2089-A de 2016 de autoria dos Deputados Samuel Malafaia e Jorge Picciani que, “ALTERA A LEI Nº 7.402, DE 18 DE JULHO DE 2016, QUE DETERMINA QUE PESSOAS FERIDAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO SEJAM LEVADAS, PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AOS SEUS PLANOS DE SAÚDE”.

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

WILSON WITZEL
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **André Ceciliano**
DD. 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 2089 A DE 2016 DE AUTORIA DOS SENHORES DEPUTADOS SAMUEL MALAFAIA R JORGE PICCIANI, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.402, DE 18 DE JULHO DE 2016, QUE DETERMINA QUE PESSOAS FERIDAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO SEJAM LEVADAS, PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AOS SEUS PLANOS DE SAÚDE”

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o presente projeto de lei, que pretende estabelecer que o Corpo de Bombeiros ou o SAMU encaminhem pessoas feridas em acidentes automobilísticos para hospitais particulares conveniados ao plano de saúde da vítima.

Redundante, mas, indispensável destacar que a preocupação do legislador estadual com a matéria disciplinada neste projeto se mostra louvável uma vez que, evidente o seu compromisso em conferir máxima efetividade ao artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Dispõe o inciso VIII do artigo 21 e o inciso VII, do artigo 22, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil:

“Art. 21. Compete à União:

(...)

VIII- administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de **seguros** e de previdência privada.”

“Art. 22. Compete privativamente à União Legislar sobre:

(...)

VII- política de crédito, câmbio, **seguros** e transferência de valores;” (grifo nosso)

A iniciativa legislativa, no entanto, dispõe sobre serviço de saúde complementar, matéria sujeira à fiscalização e normatividade da União, usurpou a competência da União para legislar sobre a matéria.

Cumpra destacar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal corrobora o espírito constitucional, conforme acórdão abaixo colacionado:

“Ementa: **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL QUE FIXA PRAZOS MÁXIMOS, SEGUNDO A FAIXA ETÁRIA DOS USUÁRIOS, PARA A AUTORIZAÇÃO DE EXAMES PELAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE.**

1. Encontra-se caracterizado o direito de propositura. Os associados da requerente estão unidos pela comunhão de interesses em relação a um objeto específico (prestação do serviço de assistência suplementar à saúde na modalidade autogestão). Esse elemento caracteriza a unidade de propósito na representação associativa, afastando a excessiva generalidade que, segundo esta Corte, impediria o conhecimento da ação.

2. Por mais ampla que seja, a competência legislativa concorrente em matéria de defesa do consumidor (CF/88, art. 24, V e VIII) não autoriza os Estados-membros a editarem normas acerca de relações contratuais, uma vez que essa atribuição está inserida na competência da União Federal para legislar sobre direito civil (CF/88, art. 22, I).

3. Os arts. 22, VII e 21, VIII, da Constituição Federal atribuem à União competência para legislar sobre seguros e fiscalizar as operações relacionadas a essa matéria. Tais previsões alcançam os planos de saúde, tendo em vista a sua íntima afinidade com a lógica dos contratos de seguro, notadamente por conta do componente atuarial.

4. Procedência do pedido. (ADI 4701, Relator, Min. Luiz Roberto Barroso, Tribunal Pleno, julgado em 13/08/2014)”. (grifo nosso)

Nota-se, portanto, vício de inconstitucionalidade formal.

Instado a se manifestar, o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro destacou que a implementação da medida precisa de aperfeiçoamento, uma vez que sujeitará as vítimas de acidentes aos entraves burocráticos impostos pelas operadoras de planos de saúde e pelos hospitais particulares, o que vai de encontro ao interesse público.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

WILSON WITZEL
Governador

Id: 2156937

OFÍCIO GG/PL Nº 844 RIO DE JANEIRO,
08 DE JANEIRO DE 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento 12 de dezembro de 2018, do Ofício nº 593 - M, de 11 de dezembro de 2018, referente ao Projeto de Lei nº 2350-A de 2017 de autoria da Deputada Tia Ju que, “**DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE DOIS POR CENTO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM AS MULTAS DA LEI SECA PARA A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)**”.

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

WILSON WITZEL
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **André Ceciliano**
DD. 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 2350 A DE 2017 DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA TIA JÚ, QUE “DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE DOIS POR CENTO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM AS MULTAS DA LEI SECA PARA A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)”,

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o presente projeto de lei.

Redundante, mas, indispensável destacar que a preocupação do legislador estadual com a matéria disciplinada neste projeto se mostra louvável uma vez que, evidente o seu compromisso colaborar na formulação de políticas públicas de garantia de direitos na área da infância e adolescência.

No entanto, ao pretender criar fundo com vinculação de receitas orçamentárias, a medida violou regramento estabelecido pelo artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 209 da Carta Estadual do Rio de Janeiro, que conferem ao Poder Executivo competência para deflagrar processo legislativo em matéria orçamentária, o que inclui a proposta de vinculação de receitas não tributárias a determinada entidade integrante da Administração Indireta estadual.

Sendo assim, é forçoso concluir que a medida padece de vício de iniciativa formal, contrariando o Princípio da Separação dos Poderes, estampado nos artigos 2º da Constituição Federal e no artigo 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

WILSON WITZEL
Governador

Id: 2156938

OFÍCIO GG/PL Nº 845 RIO DE JANEIRO,
08 DE JANEIRO DE 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento 12 de dezembro de 2018, do Ofício nº 594 - M, de 11 de dezembro de 2018, referente ao Projeto de Lei nº 3098 de 2017 de autoria do Deputado Dica que, “**DISPÕE SOBRE ALERTA AOS MOTORISTAS, NAS RODOVIAS ESTADUAIS, QUANTO À OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 13290/2016, NA FORMA QUE MENCIONA**”.

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

WILSON WITZEL
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **André Ceciliano**
DD. 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 3098/17, DE AUTORIA DO DEPUTADO DICA QUE, DISPÕE SOBRE ALERTA AOS MOTORISTAS, NAS RODOVIAS ESTADUAIS, QUANTO À OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 13290/2016, NA FORMA QUE MENCIONA.

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o presente projeto.

A edição de lei com vistas a dar publicidade a preceitos contidos em outra lei viola o princípio da proporcionalidade, vez que a medida não se mostra idônea a atingir o fim almejado, que os condutores não sejam multados.

Em tal hipótese, cabe ao Poder Executivo por meio de programas de conscientização, tomar as providências adequadas.

Dessa forma, a proposta se mostra inconstitucional por violação ao princípio da proporcionalidade, não possuindo aptidão para atingir o fim pretendido.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

WILSON WITZEL
Governador

Id: 2156939

OFÍCIO GG/PL Nº 846 RIO DE JANEIRO,
08 DE JANEIRO DE 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento 12 de dezembro de 2018, do Ofício nº 589 - M, de 11 de dezembro de 2018, referente ao Projeto de Lei nº 3205 de 2017 de autoria da Deputada Zeidan que, “**INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO A HORTAS DOMÉSTICAS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÃO CARENTE EM ÁREAS URBANAS E RURAIS**”.

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

WILSON WITZEL
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **André Ceciliano**
DD. 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 3205/2017, DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ZEIDAN, QUE “INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS A HORTAS DOMÉSTICAS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÃO CARENTE EM ÁREAS URBANAS E RURAIS”.

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o projeto.

Com as medidas propostas, o Legislativo interferiu em área de atuação que não lhe é afeta, eis que dispõe sobre atribuições de órgãos da Administração Pública e estabelece normas a respeito dos serviços prestados. A matéria em análise deve ser objeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, como se infere do teor do art. 61, §1º, II, da Constituição da República e art. 112, §1º, II, da Constituição Estadual.

Diante disso, vê-se que a propositura em exame ofende o art. 7º da CERJ, que consagra o princípio da separação dos poderes, visto que se trata de iniciativa de matéria reservada ao Poder Executivo.

Ademais, a EMATER-RIO proporciona assistência técnica ao público de áreas urbanas, como também de periurbanas com vistas ao atendimento a implantação e manutenção de hortas comunitárias. Referidas ações ocorrem em escritórios com o apoio do município.

No tocante à assistência técnica especializada prevista no inciso III, do art. 2º, da medida, a aludida Empresa não dispõe de efetivo de extensionistas para garantir tal atendimento, o qual tem sido desempenhado em conjunto com as escolas municipais, associações e centros comunitários. Quanto ao atendimento às hortas comunitárias, este é executado de forma rotineira a cada demanda das equipes.

Por estes fundamentos, então, entendi pertinente apor veto total ao projeto encaminhado à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa.

WILSON WITZEL
Governador

Id: 2156940

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.556 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos (SEDSODH) para a da Vice-Governadoria do Estado a Fundação Leão XIII.

Art. 2º - O Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON, fica transferido da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda (SEDEGER) para a da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais (SEGOV).

Art. 3º - Fica transferido da estrutura da Secretaria de Estado de Cidades (SECID) para a da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) o Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro (FUNTERJ)

Art. 4º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 46.544/19 para incorporar as modificações acima elencadas, restando a estrutura do Poder Executivo consolidada da seguinte forma:

“**Art. 1º** -

1. GOVERNADORIA DO ESTADO

Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - CONSPERJ

Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

2. VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro- CETRAN/RJ

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN/RJ

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ

Fundação Leão XIII

3. SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA - SECCG

Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro - BD/RIO (Em liquidação)

Centrais Elétricas Fluminense S/A - CELF (Em liquidação)

Companhia de Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro - Metrô/RJ (Em liquidação)

Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS (Em liquidação)

Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC (Em liquidação)

Conselho Consultivo de Relações Internacionais do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Estadual de Arquivos - CONEARQ

Conselho Estadual de Tecnologia da Informação - CONSETI

Distribuidora de Títulos do Estado do Rio de Janeiro - DI-VERJ (Em liquidação)

Empresa Estadual de Viação - SERVE (Em liquidação)

Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ

Rio Solidário

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do RJ - PRODERJ

Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ

Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado Rio de Janeiro - CRASE

4. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense

Conselho Estadual de Política Urbana- CONEPURB

Fundo de Programas e Projetos Prioritários - FPPP

Fundo de Desenvolvimento Metropolitano - FDM

Câmara Metropolitana

Programa Estadual de Orientação e Proteção ao Consumidor - PROCON/RJ

Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON

5. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Companhia Fluminense de Securitização - CFSEC

Conselho Acadêmico da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro

Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro - CCERJ

Conselho Gestor Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais

Conselho de Ética

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



José Cláudio Cardoso Ururahy
Diretor Presidente

Wander Guimarães Damaceno
Diretor Administrativo

Nilton Nissin Rechtman
Diretor Financeiro

Luiz Carlos Manso Alves
Diretor Industrial

Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV
Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF
Fundo de Mobilização Social - FMS
Fundo de Privatização do Estado do Rio de Janeiro- CPP/RJ
Fundo Refinaria Norte Fluminense - RENORTE
Fundo Estadual de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA
Junta de Revisão Fiscal

6. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - SE-DEGER

Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA
Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e Rodovias do Estado do RJ - AGETRANSP
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro-AGERIO
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social- CEDES
Conselho Consultivo do Programa de Qualidade Rio de Janeiro
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA
Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ
Companhia Estadual de Águas e Esgotos -CEDAE
Conselho Gestor do Programa de Microcrédito
Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado RJ - CETERJ
FREMF - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

7. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA

8. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM

Fundo Especial da Polícia Militar - FUNESPOM

9. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL

Fundo Especial da ACADEPOL
Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL

10. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro - CPERJ
Fundação Santa Cabrini - FSC
Fundo Especial Penitenciário - FUESP

11. SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - SEDEC

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM

12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

Conselho Estadual de Luta Contra a Tuberculose
Conselho Estadual de Saúde - CES
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FS
Fundo Estadual de Saúde - FES
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Instituto Vital Brazil S.A. - IVB
13. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC
Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE
Conselho Estadual de Educação - CEE
Conselho Estadual de Educação Indígena - CEEI
Conselho Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério do Estado do Rio de Janeiro - FUNDEB
Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE
14. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI
Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO
Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do RJ - FAPERJ
Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do RJ - CECIERJ
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC
Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro - FUNCIERJ
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

15. SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SE-TRANS

Agência Metropolitana de Transportes Urbanos - AMTU
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do RJ - CODERTE
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL
Conselho Estadual de Transportes e Logística - CETL
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO
Fundo Estadual de Transportes - FET
Fundo para Operação e Melhoria dos Transportes Coletivos Metropolitanos - FOM TRANSPORTE

16. SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

Conselho Deliberativo do Programa- PROSANEAR
Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - CCA
Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONEMA
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI
Conselho Estadual de Proteção aos Animais RJ - CONEPA
Conselho Gestor Área de Proteção Ambiental Pau Brasil
Conselho Gestor da Baía de Guanabara
Conselho Superior do FECAM
Conselho Consultivo de Gestão da Bacia Hidrográfica da Lagoa Rodrigo de Freitas - Município do Rio de Janeiro
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI
Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro - DRM
Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ

17. SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA
Companhia Central de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro - CASERJ
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável - CEDRUS
Conselho Estadual de Política Agrária - CEPA
Conselho Estadual de Política Agrícola e Pecuária - CEPAP/RJ
Conselho Estadual de Pesca e Aquicultura Sustentável - CO-NEPAS
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Janeiro - EMATER
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO
Fundação Instituto da Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ
Fundo Estadual de Defesa Agropecuária
18. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC
Biblioteca Pública do Estado do Rio de Janeiro - BPERJ
Casa de Cultura Laura Alvim
Conselho Estadual de Cultura - CEC
Conselho Estadual de Tombamento - CET
Conselho Estadual de Política Cultural - CEPCC
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ
Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS
Fundação Casa França Brasil - FCFB
Fundação Theatro Municipal - FTM
Instituto Estadual do Patrimônio Cultural- INEPAC
Rádio Roquete Pinto - RRP
Sala Cecília Meireles / Auditório Guiomar Novaes

19. SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS - SEDSODH

Conselho Estadual Antidrogas - CEAD
Fundo Especial de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
Conselho Estadual de Defesa Social e Promoção da Cidadania
Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência- CEPDE
Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA
Conselho do Programa Comunidade Solidária o Estado do RJ - CEPCS
Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ
Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - FUPDE
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Fundo de Defesa Social e Promoção da Cidadania - FDSPC
Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM
Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Conselho Estadual dos Direitos do Negro - CEDINE
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH
Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT - CELGBT
Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - CONEPLIR
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND
Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
Fundo para Defesa e Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI
Fundo Especial dos Direitos dos Negros- FEDINE
Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM

20. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEELJE

Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro- COJUERJ
Conselho Estadual de Desportos - CED
Conselho Estadual do Futebol do Rio de Janeiro - CONE-FUT
Fundação Garantia do Atleta Profissional - FUGAP
Superintendência de Desportos do Estado do RJ - SUDERJ
21. SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro - TURISRIO
Conselho Estadual de Turismo - CET

22. SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB
Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Estado do RJ - CEHAS
Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS
23. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Conselho Consultivo das Corregedorias Gerais da Polícia Civil e da Polícia Militar
Conselho de Administração dos Fundos
Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública - FUNESSP
Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED

24. CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

25. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

26. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE

.....”
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2019

WILSON WITZEL

Id: 2156955

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ARIANE OLCZEWSKI, ID FUNCIONAL Nº 5000353-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de01/01/2019.

NOMEAR GUILHERME LUIZ TEIXEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro - DPE/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019.

NOMEAR MARCIO DA CUNHA BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019.

NOMEAR MARCIO VIEIRA SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019.

NOMEAR LEONARDO BRONZE, ID FUNCIONAL Nº 4385292-0 para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019.

NOMEAR SOLANGE MORAIS BATISTA, ID FUNCIONAL Nº 869936-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo E-12/001/30/2019.

NOMEAR EGÍDEO GOMES DA SILVA NETO, ID FUNCIONAL Nº 4354113-5, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo E-12/001/30/2019.

NOMEAR ALESSANDRA CALLEIA RANGEL DE ALMEIDA ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 874415-7, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo E-12/001/30/2019.

NOMEAR FELIPE DE CARVALHO PIRES, ID FUNCIONAL Nº 5000357-7, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo E-12/001/30/2019.

NOMEAR DENISE NEVES NUNES, ID FUNCIONAL Nº 1134838-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo E-12/001/30/2019.

NOMEAR RICARDO ADOLFO REZENDE NOVELLO, ID FUNCIONAL Nº 5084624-8, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda., em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR MARCELO GARRITANO DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID Funcional nº 5006124-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta Executiva de Receita, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVARES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID Funcional nº 4387293-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta Estratégica de Receita, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR SIMONE DE ASSIS FERREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID Funcional nº 5006189-5, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Compliance, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR HUMBERTO FELBINGER COSSU DE VASCONCELOS, ID FUNCIONAL Nº 5006449-5, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda., em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR DOUGLAS CESAR SGARBI JUNIOR, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID Funcional nº 5006579-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Planejamento Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR ALBERTO DA SILVA LOPES, ID Funcional nº 1938629-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR FABIO DE OLIVEIRA FREIRE, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID Funcional nº 4427303-7, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Arrecadação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR VANICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID FUNCIONAL Nº 5006058-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda., em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR FABIO ROCHA VERBICARIO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID Funcional nº 5078170-7, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Automação da Fiscalização e do Atendimento, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR FERNANDO SALAVRACOS KOMATSU, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID Funcional nº 5006193-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Tributação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR KATIA REBELO, ID Funcional nº 4284944-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR MAURO RUBENS COSTA RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 5090824-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Infraestrutura de TI, da Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Fazenda., em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR ANTONIO CARLOS LAMEIRA DIAS, ID Funcional nº 5086235-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Sistema e Arquitetura, da Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR ALEXANDRE BORGES FERNANDES GUIMARÃES, ID Funcional nº 5072765-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Projetos e Contratos, da Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR GILIARDE FIRME ARAUJO, Auditor de Estado, ID Funcional nº 5015493-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Acompanhamento e Análise Contábil, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR MARCELO JANDUSSI WALTHER DE ALMEIDA, Auditor de Estado, ID FUNCIONAL Nº 4412058-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Cadastro e Acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão Orçamentaria Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES, Auditor de Estado, ID Funcional nº 5015471-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Normas Técnicas, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES, Auditor de Estado, ID Funcional nº 1943584-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Relatórios e Demonstrativos Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR MARCELLE FRAGA MACHADO, ID Funcional nº 5000637-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Avaliação, Destinação, Exploração Patrimonial e Monitoramento, do Departamento de Gestão do Patrimônio Móvel do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR ANA CRISTINA MADEIRA NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 5006058-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão Patrimonial, do Departamento de Gestão do Patrimônio Móvel do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR DANIELA DE MELO FARIA COSTA, Analista de Finanças Publica, ID Funcional nº 4318621-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Programação Financeira, da Subsecretaria de Fazenda Políticas Fiscal, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR RAPHAEL PHILPE DOS SANTOS LOPES LEAL DE MOURA, ID Funcional nº 4274802-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Relações Federativas Fiscal, da Subsecretaria de Fazenda Políticas Fiscal, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR ELVECIO VITAL DA SILVA, Auditor de Estado, ID Funcional nº 3214933-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Finanças, da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR CLAUDIA TORRES SANTORO, ID FUNCIONAL Nº 552769-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência do Tesouro Estadual, da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda., em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR LEONARDO SILVA CARVALHO, ID Funcional nº 4179361-7, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Controle e Acompanhamento Financeiro, da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR DIANA CABRAL SIQUEIRA, Analista de Finanças Publica, ID Funcional nº 5006934-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Publica, da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR GIOVANA DOS SANTOS ITABORAI, Analista de Finanças Publica, ID Funcional nº 5007199-8, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Captação de Recursos, da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR MARCOS DOS SANTOS FERREIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID FUNCIONAL Nº 1939692-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Presidente, símbolo DG, do Conselho de Contribuintes, da Secretaria de Estado de Fazenda., em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR ALVARO MARQUES NETO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID Funcional nº 4323019-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Presidente, símbolo DG, da Junta de Revisão Fiscal, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR REUBEN DA CUNHA ROCHA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID Funcional nº 5006180-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão Assessor Especial, símbolo DG, do Fundo Especial de Administração Fazendária, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR LAVINIA SCHITTINE BEZERRA, ID Funcional nº 4336693-7, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretario, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR MARIA CARMEN LEITE MORAES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ID Funcional nº 5081010-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretario, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR KATIA MARIA MONTEIRO TAVARES, ID Funcional nº 2016334-7, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Assessoria Especial de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria Geral de Fazenda., da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR DAVID LOPES DE SOUZA, Auditor de Estado, ID Funcional nº 5006180-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão Assessor Especial, símbolo DG, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR MAURICIO TEIXEIRA NOYA, ID Funcional nº 4277759-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão Coordenador Especial, símbolo DG, da Coordenadoria Especial de Apoio Operacional, da Superintendência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR EUGENIO MANUEL DA SILVA MACHADO, Auditor de Estado, ID Funcional nº 3216384-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Ouvidor Geral, símbolo DG, da Ouvidoria Tributaria, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-04/083/5/2019.

NOMEAR MARCIO FERREIRA BERNARDINO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 45.188, de 17/03/2015. Processo nº E-04/204/2/2019.

NOMEAR ROBERTO PEÇANHA FERNANDES para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Subsecretario de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Obras de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. OF.SEINFRA/GSE Nº 22/2019.

NOMEAR LUIZ AUGUSTO DA COSTA SANTOS FILHO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Estudos e Prevenção a Desastre, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. OF.SEINFRA/GSE Nº 17/2019.

NOMEAR MARCOS REMO CONDEIXA DA COSTA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Licitações e Contratos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. OF.SEINFRA/GSE Nº 20/2019.

NOMEAR FÁBIO DA COSTA SOTERO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Obras Cívis, da Subsecretaria de Obras Cívis e Programas Especiais, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. OF.SEINFRA/GSE Nº 18/2019.

NOMEAR WILLKER FIGUEIREDO DA LUZ JUNIOR para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão Administrativa e Apoio Logístico, da Subsecretaria Executiva de Obras, da Secretaria de Infraestrutura e Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. OF.SEINFRA/GSE Nº 16/2019.

NOMEAR MARCOS ANTONIO CRUZ, ID Funcional nº 2713444-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Planejamento e Gestão e Finanças, da Subsecretaria Executiva de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. OF.SEINFRA/GSE Nº 14/2019.

NOMEAR SILVIA REGINA DE SOUZA PORTUGAL, ID FUNCIONAL Nº 1392354-4 para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria de Mandados, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-08/002/08/2019.

NOMEAR FLAVIO AFONSO BADARÓ, ID FUNCIONAL Nº 4364750-2, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-08/002/08/2019.

NOMEAR ANNY ANSEANS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019. Processo nº E-02/007/173/2019.

NOMEAR AUGUSTO MARTINS MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 4353845-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Macaé e das Ostras, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Ofício SEAS/SE nº 20/2019.

NOMEAR RENE JUSTEN, ID FUNCIONAL Nº 2149972-1, Engenheiro, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Baixo Paraíba do Sul, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Ofício SEAS/SE nº 20/2019.

NOMEAR ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 2272323-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por João Cassimiro de Araújo, ID Funcional nº 4178501-0. Processo nº E-10/005/623/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 07 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 08/01/2019, que nomeou LUIZ ANDRE DE MOURA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo DG, da Unidade de Gestão, do Unidade de Gestão do Programa de Inclusão Social e Oportunidades para Jovens, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Venilson Macedo da Cruz, ID Funcional nº 5036529-0. OF.SEELJE/GAB Nº 30/2019.

NOMEAR MARCELO DA FONSECA SALGADO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Hilton Rosa Neto, ID Funcional nº 5005769-3. Processo nº E-30/002/20/2019.

***DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 2602388-1, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado e Comandante Geral do CBMERJ, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar. Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2019

WILSON WITZEL

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 01/01/2019.

Id: 2156960

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 02.01.2019

PROCESSO Nº E-12/017/101528/2018 - PRISCILLA FUDISAKI BLACHESSEN, ID Funcional nº 43793088. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 11.07.2011 a 08.07.2016.

PROCESSO Nº E-12/061/4258/2017 - SAMUEL REGINALDO PIMENTA DE PAIVA, ID Funcional nº 43339433. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 20.07.2013 a 18.07.2018.

PROCESSO Nº E-12/161/100247/2018 - BRUNO SILVA MACIEL DE AMORIM, ID Funcional nº 44000367. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial, período de 06.03.2012 a 04.03.2017.

Id: 2156754

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRE-DER/RJ Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrar a Comissão de Licitações de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

MEMBROS EFETIVOS:

- JORGE HENRIQUE FARAH - matrícula 13/56.216 - ID: 28.35107-0
- PRISCILLA FORMOSO DA CUNHA - matrícula 13/71.013-7 - ID: 43.73761-7
- BRUNO VALE FERREIRA - matrícula 13/71.041-8 - ID: 43.77320-6

SUPLENTES:

- LUIZ HENRIQUE LOFIEGO - matrícula 13/90961 - ID: 545541-3
- NILTON DE SOUZA LIMA - matrícula 13/71.039 - ID: 2076771-4
- MARTHA BANDEIRA DE MELLO DA SILVA - matrícula 13/56024-3 - ID: 2848704-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2019

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Presidente

Id: 2156724

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 21.11.2018

PROC. Nº E-17/003/100923/2018 - **APROVO** o resultado da Licitação nº 20/2018, na modalidade Tomada de Preços ALC nº 24/2018, realizada em duas sessões, sendo a 1ª sessão em 16 de outubro de 2018 e a 2ª sessão em 21 de novembro de 2018, **ADJUDICO** a execução das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO DA PONTE AREIAS À BR-116, KM 55+100, no MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, a cargo da firma ASM CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor de R\$ 699.110,91.

DE 22.11.2018

PROCESSO Nº E-17/003/104840/2018 - **APROVO** o Cronograma Físico de fls. 04, para IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, NAS RODOVIAS CONTEMPLADAS NO LOTE 3, referente ao Contrato nº 055/2018, objeto do Processo nº E-17/003/006511/2017, a cargo da firma SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DE 10.12.2018

PROCESSO Nº E-17/003/105501/2018 - **APROVO** o Cronograma Físico de fls. 04, para IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, NAS RODOVIAS CONTEMPLADAS NO LOTE 1, referente ao Contrato nº 053/2018, objeto do Processo nº E-17/003/006511/2017, a cargo da firma TALENTECH-TECNOLOGIA LTDA.

Id: 2155868

Secretaria de Estado da
Casa Civil e Governança

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR ALESSA VASCONCELLOS DOS SANTOS, Major PM, ID Funcional nº 592832-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Caio Ferraz Firme. Processo nº E-13/002/32/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **CAIO FERRAZ FIRME**, Major PM, ID Funcional nº 592841-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº E-13/002/32/2019.

NOMEAR ALEXANDRE FERREIRA BARBOSA, Tenente-Coronel PM, ID Funcional nº 2408597-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-8, da Diretoria de Administração Pessoal, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Alessa Vasconcellos dos Santos. Processo nº E-13/002/32/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ALESSA VASCONCELLOS DOS SANTOS**, Major PM, ID Funcional nº 592832-0, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-8, da Diretoria de Administração Pessoal, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº E-13/002/32/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 01/01/2019, que nomeou **MARCIO DA CUNHA BRAGA** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Rosilene Cristina Silva da Costa.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de janeiro de 2019, **ALINE RIBEIRO CZERNOCHA**, ID FUNCIONAL Nº 5096595-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de janeiro de 2019, **FERNANDA HENRIQUES DOMINGUES**, ID FUNCIONAL Nº 5037634-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº E-12/002/30/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **BARBARA CRISTINA ONDEZA MOTTA VIANNA**, Major PM, ID Funcional nº 2449802-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança. Processo nº E-13/002/32/2019.

NOMEAR CAIO FERRAZ FIRME, Major PM, ID Funcional nº 592841-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Barbara Cristina Ondeza Motta Vianna, ID Funcional nº 2449802-5. Processo nº E-13/002/32/2019.

NOMEAR SILVIO FERREIRA CARDEAL, Subtenente PM RR, ID Funcional nº 2019285-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Rodson Magalhães Lourenço, ID Funcional nº 2019908-2. Processo nº E-13/002/29/2019.

NOMEAR JOSÉ BRASILEIRO DOS SANTOS FILHO, Subtenente PM RR, ID Funcional nº 2019457-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Diretoria de Prevenção a Riscos, da Subsecretaria-Adjunta de Prevenção a Riscos, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Andre Ferrer Pinheiro, ID Funcional nº 2465782-4. Processo nº E-13/002/29/2019.

NOMEAR ELSON DIAS RODRIGUES, Subtenente PM RR, ID Funcional nº 2386114-2, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Subsecretaria Militar, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, anteriormente ocupado por Waldir Tavares Maria, matrícula nº 08347965. Processo nº E-13/002/29/2019.

NOMEAR JONAS FONTELES DE MOURA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, anteriormente ocupado por Leandro Miranda Amitrano, ID Funcional nº 5089547-8. Processo nº E-15/001/11/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de janeiro de 2019, **MARCO ANTONIO ANDRADE SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 3999913-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais. Processo nº E-15/001/8/2019.

NOMEAR LOHANNA COSTA DE AQUINO, ID FUNCIONAL Nº 4460037-2, para exercer, com validade a contar de 07 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria Executiva de Apoio às Municipalidades, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, anteriormente ocupado por Ziclea Linhares Maia, ID Funcional nº 1908903-1. Processo nº E-15/001/122/2019.

NOMEAR CRISTIANO JOSE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria da Baixada, da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, anteriormente ocupado por Glacie Suzana Tinoco, ID Funcional nº 4334164-0. Processo nº E-15/001/10/2019.

NOMEAR FABIO LUIZ DOS SANTOS LIMA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Cardoso, ID Funcional nº 2023113-0. Of.SEINFRA/GSE nº 21/2019.

NOMEAR CLAUDIO HENRIQUE MIGUEZ DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Superintendência de Gestão Administrativa e Apoio Logístico, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, anteriormente ocupado por Jefferson Daniel de Castro, ID Funcional nº 4421064-7. Of.SEINFRA/GSE nº 15/2019.

EXONERAR ANTONIO MENDES DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 4215672-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Infraestrutura e Segurança Tecnológica, da Assessoria de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/009/2019.

EXONERAR GILMAR CORDEIRO DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 4216279-3 do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Controle Normas e Padrões, da Assessoria de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/009/2019.

NOMEAR SORAYA NOUIRA Y MAURITY para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por João Roberto Mendes da Silva, ID Funcional nº 5096106-3. Processo nº E-08/002/08/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 07/01/2019, que nomeou **SORAYA NOUIRA Y MAURITY** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Glória Maria Orílio, matrícula nº 0898728-1. Processo nº E-08/002/11/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 07/01/2019, que nomeou **PEDRO DIAS DE SOUZA MOUTA CHRISTINO** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Elias Esper, matrícula nº 06105985. Processo nº E-08/002/11/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 07/01/2019, que nomeou **ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA PEDRO**, ID FUNCIONAL Nº 5080875-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Elcimar Brum Camara, matrícula nº 297039-0. Processo nº E-08/002/11/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 07/01/2019, que nomeou **MARIANA RACHMAN VIEGAS** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Roberta Mendes da Silva, ID Funcional nº 4328375-6, por não ter tomado posse dentro do prazo legal. Processo nº E-08/002/11/2019.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 04 de janeiro de 2019, publicado no D.O. de 07/01/2019, que nomeou **ITALO ITO DO RÉGO BARROS NETO** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Zoraya Patrícia Torres, matrícula nº 08092165. Processo nº E-08/002/11/2019.

NOMEAR PEDRO DIAS DE SOUZA MOUTA CHRISTINO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Roberta Beatriz Craveiro de Souza Castro, ID Funcional nº 5081767-1. Processo nº E-08/002/08/2019.

NOMEAR ITALO ITO DO RÉGO BARROS NETO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Rosária de Fatima Almeida Pedro, ID Funcional nº 5080875-3. Processo nº E-08/002/08/2019.

NOMEAR ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA PEDRO, ID FUNCIONAL Nº 5080875-3 , para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Gabriela Martinez Berdael Ciannella, ID Funcional nº 5084496-2. Processo nº E-08/002/08/2019.

NOMEAR MARIANA RACHMAN VIEGAS para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Amanda Luiza Teixeira Vieira Borges. Processo nº E-08/002/008/2019.

EXONERAR DOUGLAS DE PINTO RECK DOS SANTOS, anteriormente DOUGLAS DE PINTO RECK, ID FUNCIONAL Nº 4215672-6, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/009/2019.

NOMEAR JOÃO CASSIMIRO DE ARAÚJO, ID FUNCIONAL Nº 4178501-0 para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Elaine Tibcherany Cunha, ID Funcional nº 5092662-4. Processo nº E-10/005/622/2018.

EXONERAR ELAINE TIBCHERANY CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 5092662-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/005/621/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **LEONARDO CRISTINO DA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 571620-9, do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/001/100319/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA PAES**, ID FUNCIONAL Nº 3214353-2, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Guarda-Parques, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Ofício SEAS/SE nº 21/2019.

NOMEAR MARCIO MOURA MOTTA, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 610861-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Guarda-Parques, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Marco Aurélio de Oliveira Paes, ID Funcional nº 3214353-2. Ofício SEAS/SE nº 20/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **DOUGLAS DA SILVA MORAES DO NASCIMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 4347914-6, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAS-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Ofício SEAS/SE nº 21/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de janeiro de 2019, **LOHANNA COSTA DE AQUINO**, ID FUNCIONAL Nº 4460037-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Informática, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº Ofício SEAS/SE nº 19/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ANA PAULA PAIVA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4461479-9, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Comunicação, da Gerência de Comunicação, da Diretoria de Gente e Gestão, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Ofício SEAS/SE nº 21/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **CLEIC KELLY PEÇANHA BRITTEZ**, ID FUNCIONAL Nº 5082479-1, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Ofício SEAS/SE nº 21/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ALEXANDRE CRUZ**, ID FUNCIONAL Nº 4351452-9, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Ofício SEAS/SE nº 21/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **RODRIGO FERREIRA PERES**, ID FUNCIONAL Nº 5093823-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Ofício SEAS/SE nº 18/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **CARLOS ALEXANDRE CUNHA BARROS**, ID FUNCIONAL Nº 4372080-3, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Ofício SEAS/SE nº 18/2019.

NOMEAR PAMELA SILVA DE ALMEIDA SOEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Rodrigo Oliveira da Rocha, ID Funcional nº 4427995-7. Ofício SEAS/SE nº 20/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **JORGE MIGUEL DOS SANTOS CABRAL** do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Ofício SEAS/SE nº 21/2019.

NOMEAR ANDREA PINTO SERRALVA, ID FUNCIONAL Nº 5088194-9 para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Matheus Campos Oliveira Rascão dos Santos, ID Funcional nº 5094475-4. Ofício SEAS/SE nº 20/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ZULEICA MARINS DE AZEVEDO MACHADO**, ID FUNCIONAL Nº 5014868-0, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Ofício SEAS/SE nº 19/2019.

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE CUNHA BARROS, ID FUNCIONAL Nº 4372080-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Priscilla dos Santos Martins, ID Funcional nº 5090462-0. Ofício SEAS/SE nº 20/2019.

NOMEAR RODRIGO FERREIRA PERES, ID FUNCIONAL Nº 5093823-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Luciane Simões Fernandes da Silva, ID Funcional nº 5093958-0. Ofício SEAS/SE nº 20/2019.

NOMEAR RAFAEL BORGES DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 4277422-5, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Aline Lefol Nani Guarielro, ID Funcional nº 5082486-4. Ofício SEAS/SE nº 20/2019.

NOMEAR LUIS HUMBERTO CASTILLO ESTRADA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Marcos Vinícios Marins Crespo, ID Funcional nº 5020820-9. Processo nº E-02/007/172/2019.

NOMEAR DANILO ANDRADE MACEDO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Marcelo Pinto Ribeiro. Processo nº E-02/007/174/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **RAYMUNDA PENHA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **MARTHA VALERIA DE ANDRADE ROCHA** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Geração de Renda, da Superintendência de Política de Trabalho, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **DAVID VERLINQUE DUARTE, ID FUNCIONAL Nº 5092101-0**, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Orientação Jurídico Trabalhista, da Superintendência de Relações Trabalhistas, da Subsecretaria-Adjunta de Atendimento ao Trabalhador e Relações Trabalhistas, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **CLAUDIA DE FARIAS BRAGA DE ABREU** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Programas Especiais, da Superintendência de Pesquisas e Programas Especiais, da Subsecretaria-Adjunta de Formação e Qualificação Profissional, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **TANIA REGINA DE MELO**, ID FUNCIONAL Nº 5074158-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ROBSON BAIENSE DE ARAUJO** do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **GILTRAN DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 4256692-4, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Protocolo, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **LEANDRO LUIZ GUIMARÃES PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5030728-2, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **BEATRIZ NOGUEIRA S. SILVA** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **MONIQUE DOS SANTOS ALVES PADILHA**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **VA-LESKA DOS SANTOS BOTELHO** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ANA KEILA PEREIRA BRITO** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROCHA** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **MAURICIO DA SILVA DE CAMPOS** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **CARLOS ALBERTO MATTOS FERREIRA** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **JULIO MAIA FERREIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ANA PAULA DE OLIVEIRA MARQUES** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **GLEICE MATOS LEMOS BAIENSE** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **JULIANA RAMOS CAPOSSOLI** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **VICENTE FEITOSA TAVARES**, 548315127-53, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **GISELE SOUZA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5073363-0**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **TATIANE DA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **LEANDRO ANTUNES XAVIER** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ELAINE ALVES SARAIVA PONTES** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ADRIANA LIMA DE SOUZA CARDOSO** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **MARIA APARECIDA RIBEIRO CLEMENTE** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **DEBORA QUINTANILHA COELHO** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **EZEQUIEL AUGUSTO ANCHIETA CORTINHAS**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ANTONIA KÁTIA S. GONÇALVES** do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **DAVID JOSÉ DOS SANTOS OUIDIO, ID FUNCIONAL Nº 5092591-1**, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **HELIANE PEDREGAL BORGES CORDEIRO** do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **LUCIA MARIA DE ALMEIDA PIMENTEL**, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **THEUS ALVES MANHÃES**, CPF 123784237-99, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **MARIA NAZARÉ DA COSTA MALATO**, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **JANDYRA LIMA TAVARES** do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ANDRE CAMPOS MARINS** do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **RENATO MELLO FALCÃO DA SILVA** do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **LETICIA LIMA YANE FORTES** do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ALEXANDRE BANDEIRA DE MELLO E SOUZA** do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda.

NOMEAR ANA SILVIA SANTANA DE FRANÇA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, anteriormente ocupado por Robson Baiense de Araujo.

NOMEAR REBEKA FERNANDES para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, anteriormente ocupado por Beatriz Nogueira S. Silva.

NOMEAR DIEGO TAMEIRÃO RUIZ para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, anteriormente ocupado por Ana Keila Pereira Brito.

NOMEAR EDSON LUIZ DE FARIA GOMES VALADÃO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, anteriormente ocupado por Barbara de Oliveira Barreto Tinoco, ID Funcional nº 5037638-1.

NOMEAR THIAGO DE SOUZA SANTANA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, anteriormente ocupado por Ana Paula de Oliveira Marques.

NOMEAR JONATHA GABRIEL RUFINO SUZANO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, anteriormente ocupado por Adriana Lima de Souza Cardoso.

NOMEAR STEPHANIE SABOIA SAEGER, ID FUNCIONAL Nº 5092054-5, para exercer, com validade a contar de 10 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Ariane de Jesus Costa Provençano Leal, ID Funcional nº 5088551-0. Processo nº E-18/001/51/2019.

NOMEAR SERGIO RENATO JERONIMO RAMOS MENEZES, ID FUNCIONAL Nº 5088408-5, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Rádio Roquete Pinto, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Lorena Zacarias da Silva Aguiar, ID Funcional nº 5090746-6. Processo nº E-18/001/48/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **LORENA ZACARIAS DA SILVA AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 5090746-6**, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Rádio Roquete Pinto, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº E-18/001/48/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **TADEU VIEIRA DE SOUZA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5093144-0**, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº E-18/001/50/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **SERGIO RENATO JERONIMO RAMOS MENEZES, ID FUNCIONAL Nº 5088408-5**, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Rádio Roquete Pinto, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº E-18/001/48/2019.

NOMEAR LORENA ZACARIAS DA SILVA AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 5090746-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Rádio Roquete Pinto, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Sergio Renato Jeronimo Ramos Menezes, ID Funcional nº 5088408-5. Processo nº E-18/001/48/2019.

NOMEAR JOÃO VICTOR HENRIQUES RIGUETE para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Monique Rodrigues de Araujo, ID Funcional nº 5092229-7. Processo nº E-18/001/47/2019.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **ALINE CAMPELO BANDEIRA LOPES, ID FUNCIONAL Nº 5088523-5**, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº E-30/001/16/2019.

NOMEAR JOCINEI SANTOS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Ilton Rosa Neto, ID Funcional nº 5096310-4. Processo nº E-30/002/20/2018.

NOMEAR AMANDA SIQUEIRA NOVAES para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Departamento de Projetos, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Ana Cristina de Souza Barreto, ID Funcional nº 4145514-2. Processo nº E-30/002/20/2019.

NOMEAR ABILIO HENRIQUES QUINTAL para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Engenharia, da Vice-Presidência Administrativa, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Wesley Costa Baptista Barreto, ID Funcional nº4237909-1. Processo nº E-30/002/20/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2019, **MARIVALDO SENA SACRAMENTO, ID FUNCIONAL Nº 441465-0** do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, das antigas Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Of.SEDSDH nº 29/2019.

NOMEAR MARIA JOVITA NOCCHI VIEIRA para exercer, com validade a contar de 09 de janeiro de 2019, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marivaldo Sena Sacramento, ID Funcional nº 441465-0. Of.SEDSDH nº 29/2019.

Id: 2156961

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO Nº E-03/001/103076/2018 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual BERNARDO GOYTACAZES ARAUJO, Professor Docente I, ID 43282148, da Secretaria de Estado de Educação para o Ministério da Educação, a fim de exercer o cargo de Secretário, código DAS 101.6, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 42.791/2011.

Id: 2156942

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 07.12.2018

PROCESSO Nº E-03/1410314/2010 - ALEXANDRE DE SOUZA AIRES, ID Funcional 43716326, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-26/004/100545/2018 - MARTA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, ID Funcional 40400026, Professor Assistente de Administração Educacional II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/003/1619/2014- RENILDA SIMEAO DOS REIS, ID Funcional 41942116, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 6 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 7 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/016/951/2018 - CARLOS EDUARDO RIBEIRO CHICHARO, ID Funcional 50246097, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-26/004/100558/2018 - ROSALI BATISTA ZAVOLI, ID Funcional 40122247, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, vínculo 2 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-08/008/101126/2018 - MONICA ANDRADE DA SILVA, ID Funcional 31427812, Enfermeiro, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro, matrícula 2323685 (Ministério da Saúde). LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

Id: 2156759

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 07.12.2018

PROCESSO Nº E-03/021/100631/2018 - FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA ORNELLAS, ID Funcional 19838042, Agente Socioeducativo Masculino, vínculo 1 (SEEDUC) e Inspetor de Tributação, matrícula 32735 (Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua).

PROCESSO Nº E-03/012/100590/2018 - MARCIA CRISTINA CONCEIÇÃO SODRE, ID Funcional 36609960, Agente Administrativo, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Orientador Pedagógico, matrícula 20603 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo).

PROCESSO Nº E-04/209/105/2018 - PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 30963540, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, vínculo 1 (SES) e Agente de Portaria, matrícula não informada (Ministério do Planejamento).

PROCESSO Nº E-04/209/104/2018 - ODYRDE PINTO, ID Funcional 9333444, Datilógrafo, vínculo 1 (SEEDUC) e Assistente em Administração, matrícula não informada (Ministério do Planejamento).

PROCESSO Nº E-04/209/117/2018 - ANA CRISTINA DE MELLO, ID Funcional 19682174, Assistente Social, vínculo 1 (SEAP) e Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, matrícula não informada (IBGE).

PROCESSO Nº E-04/209/121/2018 - JOSÉ MARCOS DA SILVA, ID Funcional 5462045, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 5 (FAETEC) e Assistente em Administração, matrícula não informada (UFF).

PROCESSO Nº E-04/209/106/2018 - RODOLFO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, ID Funcional 2845776, Cabo PM, vínculo 1 (PMERJ) e Técnico em Enfermagem (Universidade Federal Fluminense - UFF).

PROCESSO Nº E-04/209/108/2018 - TELMA AZEVEDO DE OLIVEIRA ALVES ALMEIDA, ID Funcional 36215163, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Agente Administrativo, matrícula não informada (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº E-03/003/100712/2018 - FRANCISCO DE ASSIS NUSS, ID Funcional 40666204, Extensionista Social I, vínculo 1 (EMATER), Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Supervisor de Ensino, matrícula não informada (Prefeitura Municipal de Itaperuna).

PROCESSO Nº E-03/003/100600/2018 - CHARLENE MACHADO BOTELHO, ID Funcional 39337235, Agente Administrativo, vínculo 1 (SEEDUC) e Secretário Escolar, matrícula 4676-0 (Prefeitura Municipal de Miracema).

PROCESSO Nº E-04/209/93/2018 - MARCIA REGINA DIAS DOS SANTOS, ID Funcional 5400660, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Assistente em Administração, matrícula não informada (UFF).

ILÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DOS ART. 37, INCISO XVI, DA CRFB/1988.

Id: 2156579

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.12.2018

PROCESSO Nº E-03/10300149/1998 - VERA LUCIA LOPES RUIS FERREIRA, ID Funcional 40795918, Professor Docente II, vínculos 1 e 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-01/54857/2008 - JOVINIANA COSTA DA SILVA, ID Funcional 40845168, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1, 2 e 3 (SEEDUC).

ILÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37 DA CRFB/1988.

DE 11.12.2018

PROCESSO Nº E-27/058/100014/2018 - SANDRO RACHEVSKY DORF, ID Funcional 43462197, 1º Tenente BM, vínculo 1 (CBMERJ) e Professor Magistério Superior, matrícula 3488574 (UFRJ). ILÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, nos termos dos artigos 42 e 142, § 3º, II, da Constituição da República/1988, e o artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual/1989.

Id: 2156568

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.12.2018

PROCESSO Nº E-08/008/101475/2018 - RONY SCHAFFEL, ID Funcional 31428436, Médico, vínculo 1 (SES) e Professor do Magistério Superior, matrícula 1240900 (UFRJ).

PROCESSO Nº E-03/015/1744/2014 - MARCOS AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA, ID Funcional 20763573, Instrutor Disciplina Prof. I, vínculo 1 (FAETEC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 3 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "B", DA CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-08/604456/2011 - ISAAC JOSÉ GARDEAZABAL CABEZAS, ID Funcional 31612130, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 642290 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº E-01/4861/2010 - MARIA LAURA DE OLIVEIRA JOIA, ID Funcional 43391796, Capitão BM/Médico, vínculo 1 (CBMERJ) e Médico, matrícula 2383602 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "C", DA CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-03/10302037/2012 - CLÁUDIO MAGNO PAULANTI, ID Funcional 40182649, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC), Professor Docente I - 16 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Vereador (Câmara Municipal de Varre Sai).

ILÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELO SERVIDOR, NOS TERMOS DO ART. 37, C/C O ART. 38 DA CRFB/1988.

Id: 2156758

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.12.2018

PROCESSO Nº E-03/10802698/2012 - CRISTIANE MARILHA DE SOUZA SILVA, ID Funcional 43526462, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/016/101805/2018 - SILVANA CABRAL DE SOUZA, ID Funcional 39522385, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 171451-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-26/005/102771/2018 - CRISTIANE GRENHA DA SILVA, ID Funcional 20898320, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor I Matemática, matrícula 199433-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-26/005/102772/2018 - FERNANDA SILVA FERNANDES TEIXEIRA, ID Funcional 43595863, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 20 horas, vínculo 3 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-03/011/3895/2013 - RENATA CASTRO AZEVEDO, ID Funcional 44191707, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Educação Física, matrícula 14356 (Prefeitura Municipal de Barra Mansa).

PROCESSO Nº E-03/10400023/2005 - BARTOLONEUZA CARVALHO SILVA, ID Funcional 37860046, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor C II - N, matrícula 8288 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº E-03/1070/2001 - MARCELO CAROLINO DA ROSA, ID Funcional 40351432, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA “A”, DA CRFB/1988.

Id: 2156567

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 14.12.2018

PROCESSO Nº E-03/6810003/2005 - LEANDRO RIBEIRO VELASCO, ID Funcional 41375637, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Técnico de Esportes III F, matrícula 12358 (Prefeitura Municipal de Macaé). LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea “b”, da CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-03/021/100506/2018 - MARCIA LUCE MARTINS CASSINO, ID Funcional 19863853, Psicólogo, vínculo 1 (SEEDUC) e Psicólogo, matrícula 10/6881460 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº E-27/058/100018/2018 - RICARDO LOPES RIBEIRO, ID Funcional 43461336, Capitão BM/Médico, vínculo 1 (CBMERJ) e Médico, matrícula 10789 (Prefeitura Municipal de Levy Gasparian).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA “C”, DA CRFB/1988.

Id: 2156771

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5532 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 007/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/071/127/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor Kristiano de Souza Jotta, Corregedor, Id. Funcional nº 24445673, em substituição ao servidor Marcus Drucker Brandão, Id. Funcional nº 29849330, na gestão do Convênio nº 007/18 celebrado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019

LUIZ CARLOS DAS NEVES
Presidente

Id: 2156756

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 08/01/2019

PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 010 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Art. 1º
Onde se lê: ... **NOMEAR VANESSA GERALDO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Confiança de Assessora da Presidência...

Leia-se: ... **NOMEAR VANESSA OLIVEIRA GERALDO**, para exercer o cargo de Confiança de Assessora da Presidência...

Id: 2156723

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 07/01/2019

PROCESSO Nº E-12/079/866/2018 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 032/2018, para aquisição de cartucho de tinta preto p/ impressora HP 3550 Nº 27; Cartucho de tinta colorido p/ impressora HP 3550 Nº 28; Toner para impressora HP 1022 Ref. Q2612; Cartucho p/ impressora HP Laserjet P 1505; Cartucho de toner preto para HP color Laserj (CB540A); Cartucho de toner cian para HP color laserj (CB542A), conforme especificado e quantificado na Proposta-Detalhe (Anexo I) e no Termo de Referência (Anexo VI) em favor da empresa WORLD TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E SEGURANÇA EIRELI-ME para os itens 01 e 02 no valor de R\$ 3.541,00 e ECOMÉRCIO DESCARTÁVEIS ECOLÓGICOS EIRELI-ME para os itens 3, 4, 5, 6 e 7 no valor de R\$ 9.153,00, conforme ata e relatório de Realização de Pregão às fls. 234/238, totalizando o valor de R\$ 12.697,00.

Id: 2156772

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 28/12/2018

REMOVE, A PEDIDO, ROGERIO ANTERO DA CUNHA, Analista Executivo, Identidade Funcional nº 5009540-4, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Ouvidoria Geral, da Ouvidoria Tributária, da mesma Secretaria, com validade a contar de 17/12/2018. Processo nº SEI-125/000296/2018.

Id: 2156619

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos quatros dias do mês de janeiro de 2019, no auditório da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - SEFAZ/RJ, localizada à Avenida Presidente Vargas, 670, 20º andar, Rio de Janeiro/RJ, às 15 horas, compareceram a Senhora Subsecretária de Finanças, Lígia Helena da Cruz Ourives, a Senhora Superintende de Captação de Recursos, Giovana dos Santos Itaborai, a Senhora Procuradora do Estado do Rio de Janeiro, Marina Corrêa de Mattos, a Senhora Assessora de licitação, Melina Moreira Amato Kneip, e o Senhor Assessor Especial, Carlos Bruno Cavalcanti Vinhais, para a realização da Audiência Pública convocada em 14 de dezembro de 2018 por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 231 e no Jornal O Fluminense, para a apresentação e discussão da oferta pública de recursos por meio de leilão de pagamento autorizado pela Lei Estadual nº 7.629, de 09 de junho de 2017, para fins de prioridade na quitação de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas. No entanto, em vista do não comparecimento de público externo e representantes da sociedade civil, não foi realizada a audiência, necessitando ser remarcada em data oportuna e devidamente divulgada.

Id: 2156725

ANEXO I

AUDITORES FISCAIS DESIGNADOS PARA A FUNÇÃO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO (EFETIVO)

Nome	ID	Decreto de designação	
		Nº ou Data	DOE
ADMARDO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVA	1952364-5	25/09/2013	26/09/2013
ALEX CONCEICAO CORREA DE SÁ	1939438-1	25/09/2013	26/09/2013
ALEX GABRIEL SIVERIS DA ROSA	4384135-0	21/07/2015	22/07/2015
ALEXANDRE MARCOS PARAVIZO	4384069-8	25/09/2013	26/09/2013
ALINE COUTINHO DA CUNHA	4365066-0	01/11/2013	05/11/2013
ALVARO MARQUES NETO	4323019-9	25/09/2013	26/09/2013
ANDRE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	1939457-8	25/09/2013	26/09/2013
ANTONIO HENRIQUE FIORINI COUTINHO	1950117-0	25/09/2013	26/09/2013
BRUNO VELLOSO DURÃO	4323002-4	01/11/2013	05/11/2013
DAVID MEYER PAZUELLO	1939494-2	25/09/2013	26/09/2013
EDUARDO DOS SANTOS MELO	4365314-6	06/10/2015	07/10/2015
EDUARDO RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	4365038-4	25/09/2013	26/09/2013
ELIANE PISSINATTI BARBOSA DA SILVA	4365329-4	25/09/2013	26/09/2013
FLÁVIA TORQUETTI MAGALHAES	4365045-7	25/09/2013	26/09/2013
FRANCIS PACHECO RODRIGUES	4344314-1	25/09/2013	26/09/2013
GABRIELA BERRO MARINS	4365036-8	25/09/2013	26/09/2013
JADER HONÓRIO CORREA DE OLIVEIRA	4344819-4	01/11/2013	05/11/2013
JOSE ROBERTO RAPOSO MATHIAS	1950264-8	25/09/2013	26/09/2013
KATIA FRANCO DE OLIVEIRA	1939632-5	25/09/2013	26/09/2013
KATYA FARIAS FRATTE	1939643-0	25/09/2013	26/09/2013
LELYANE VILLAR MEDEIROS DAMASCENO	1939655-4	25/09/2013	26/09/2013
LEONARDO FRANCESCO DE OLIVEIRA COSENZA	4344353-2	25/09/2013	26/09/2013
LEONARDO POGGIALI DE SOUSA	4323045-8	25/09/2013	26/09/2013
LUIS PEDRO MARTELO TEIXEIRA	4322947-6	25/09/2013	26/09/2013
MARCELO HABIB CARVALHO	4323204-3	21/07/2015	22/07/2015
MARCELO MAIA NORO	1939685-6	25/09/2013	26/09/2013
MARGARETE GONÇALVES BARSANI	1952834-5	25/09/2013	26/09/2013
MARIA RITA DE BARROS FERREIRA	1941832-9	25/09/2013	26/09/2013
MARLYUS JEFERTON DA SILVA DOMINGOS	4385227-0	01/11/2013	05/11/2013
MICHEL SCAPINI DE CARVALHO	4365207-7	25/09/2013	26/09/2013
MICHELE DE SOUZA RIBEIRO	4384242-9	25/09/2013	26/09/2013
OTAVIO JAKUES SALLES COSTA	1939765-8	25/09/2013	26/09/2013
RACHEL CARVALHO DA SILVA CARL	4385208-4	25/09/2013	26/09/2013
RAFAEL SOARES PACHECO	1945852-5	25/09/2013	26/09/2013
SERGIO HENRIQUE ASSAD DOS SANTOS	1939834-4	25/09/2013	26/09/2013
SERGIO LOPES MACEDO	1939841-7	25/09/2013	26/09/2013
SILVIA REGINA DE SOUZA LEMOS	1942257-1	25/09/2013	26/09/2013
VERA LUCIA MARQUES DE FREITAS	1938316-9	25/09/2013	26/09/2013

ANEXO II

AUDITORES FISCAIS DESIGNADOS PARA A FUNÇÃO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO (SUPLENTE)

Nome	ID	Decreto de designação	
		Nº ou Data	DOE
ALEXANDRE AUGUSTO CHAVES VELOSO	4427387-8	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
ÁLYNE PRISCILA DOS SANTOS	4380867-0	16/10/2015	17/10/2015
ANA CRISTINA NEVES DE ARAÚJO	5006384-7	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
CLAUDIA VIANA TOVAL CONRADO	4365270-0	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
GUILHERME ALCÂNTARA B. DE HOLANDA	5000383-6	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
GUSTAVO DE OLIVEIRA RISSARDI	4427320-7	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
JAILTON MIRANDA DE LIMA	1938673-7	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
JOÃO PAULO FREITAS FRANÇA DE BARROS	4344343-5	44.880/14 (art. 1º)	18/07/2014
LUIZ CEZAR MORETZSOHN ROCHA	5006128-3	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014
PAULO ROBERTO CAMPOS MACHADO	1938956-6	44.790/14 (art. 1º)	14/05/2014

Recurso nº 66.793 - Processo nº E-04/043/514/2015 - Recorrente: HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko. Patrona Ewlyn Schots Fraga, OAB/RJ nº 165.232.

Recurso nº 67.661 - Processo nº E-04/041/1050/2014 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: MARIA LEONILDE DIAS PIRES. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lúcia Kirdeiko. Patrona: Ana Karina de Alves e Marchã Valente, OAB/RJ nº 160.633.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: “...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação.”

Id: 2156687

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária

do dia 15 de janeiro de 2019, às 11h30min

Recurso nº 68.209 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/034/2169/2016 - Recorrente: NATAN OCEANICA PIRATININGA DECORACOES LTDA ME - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 72.379 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/044/289/2017 - Recorrente: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 72.742 e 72.743 (Recurso Voluntário) - Processos nºs E-04/035/76/2018 e E-04/035/77/2018 - Recorrente: FLEXIMPORT COMERCIO INTERNACIONAL E SERVICOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 72.746 e 72.747 (Recurso Voluntário) - Processos nºs E-04/016/396/2018 e E-04/016/397/2018 - Recorrente: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO VITRINE DE CAXIAS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2156651

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

PRIMEIRA CÂMARA

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 15 de janeiro de 2019, às 12h30min**

Recurso nº 72.561 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/010/1108/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SHED MONTAGENS DE GALPOES LTDA. - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 72.662 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/5444/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FARMACIA CHILE LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 72.801 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/016/3154/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TUBBO SURF CONFECÇÕES LTDA ME - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 72.910 e 72.911 (Recurso de Ofício) - Processos nºs E-04/262.623/2010 e E-04/262.622/2010 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BRASIMPEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2156652

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

PRIMEIRA CÂMARA

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 16 de janeiro de 2019, às 12h30min**

Recurso nº 72.416 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/043/371/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MAGAZZINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Patrono: Bruno Tavares Torreira, OAB/RJ nº 144.144.

Recurso nº 72.575 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/7077/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TREMBAO 73 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 72.576 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/5506/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TREMBAO 73 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 72.880 e 72.881 (Recurso de Ofício) - Processos nºs E-04/046/5259/2018 e E-04/046/100908/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: KR TRANSP E LOGISTICA LTDA. - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 72.919 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/101232/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FIT FRUTI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2156653

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26/12/2018
PÁGINA 32 - 2ª COLUMNA**

**Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 15 de janeiro de 2019, às 14h30min.**

Onde se lê: Recurso: 72.865/RO - Processo nº E-04/034/561/2017 - Interessada: RIO DE JANEIRO LTDA...

Leia-se: Recurso: 72.865/RO - Processo nº E-04/034/561/2017 - Interessada: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA...

Id: 2156655

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA**

**Decisão proferida na Sessão Ordinária
do dia 05/12/2018**

*Recurso nº 72.428 - Processo nº E-04/034/5655/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PORTO DE MAR COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTA - Relator: Charley Francisconi Velloso dos Santos - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Con-

selheiro Relator. - Acórdão nº 17.337. - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

*Replicado por incorreção no Diário Oficial publicado no D.O. de 04/01/2019.

Id: 2156574

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/01/2019**

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/08, a WANDIMYR FAJARDO GASPARELLO, com validade a contar de 14/09/2010, tornando sem efeito o ato de 22/10/2010, publicado no D.O. de 01/12/2010, conforme processo nº E-01/309397/2010.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 29 da Lei nº 285/79, com alteração da Lei nº 3.189/99, a SILVIA GRACIANA CORREA NOGUEIRA, MARIA EDUARDA CORREA F DE SOUZA, HEMMILY CLAUDINO FLORIANO DE SOUZA e RYAN DE LIMA SAMPAIO DE SOUZA, com validade a contar de 07/01/2008, tornando sem efeito o ato de 09/02/2011, publicado nos D.O. de 16/01/2012, conforme processo nº E-01/300468/2008.

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/08, a MARINA RODRIGUES GOMES, com validade a contar de 19/09/2014, tornando sem efeito o ato de 09/12/2016, publicado no D.O. de 13/12/2016, conforme processo nº PD-01/009.637/2014.

DE 08/01/2019

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei nº 5.260/08, a MARIA DA CONCEIÇÃO GIANNINE POSIDENTE PONTES, com validade a contar de 10/09/2013, tornando sem efeito o ato de 03/10/2014, publicado no D.O. de 08/01/2015, conforme processo nº E-01/0111/178/2013.

Id: 2156750

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 08/01/2019**

PROC. Nº E-04/139.00000497/2018 - AUTORIZO a extinção da pensão da beneficiária LEDA FRAGA BRITO, ID 30316766, por motivo de renúncia ocorrido em 31/10/2018.

Id: 2156751

Você precisa de um
certificado digital.
Que seja um da
Imprensa Oficial.

Agende seu horário
e receba seu certificado
na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130



Certificado Digital

Descontos
especiais para:
**ME
EPP/MEI
EIRELLI**

Agendamento:

Site: www.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio

Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói





O trem
é de aço.
Você não.

AGETRANS 0800 285 9796

NÃO CAMINHE NOS TRILHOS. UMA CAMPANHA PELA VIDA.



supervia
Trens Urbanos

ODEBRECHT
Mobilidade

SuperVia Fone 0800 726 9494 • www.supervia.com.br
facebook.com/superviaRJ • @SuperVia_trens
superviafone@supervia.com.br (Deficientes auditivos)

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 28/12/2018
EXONERA, a pedido, CLAUDIA ALVES DOS SANTOS , ID Funcional nº 44092768, do cargo em comissão de Diretora de Departamento, símbolo DAS-8, com efeitos a contar de 01/01/2019, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSF.
Id: 2155958
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO- PRESIDENTE DE 02/01/2019
EXONERA, a pedido, LUCIANO CARNEIRO GOMES , ID Funcional nº 50749021, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01/01/2019, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP.
Id: 2155959
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 02/01/2019
NOMEIA SONIA APARECIDA GUIMARÃES BIAGE para exercer, com efeitos a contar de 01/01/2019, o cargo em comissão de Diretora de Departamento, símbolo DAS-8, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSF, em vaga anteriormente ocupada por Claudia Alves dos Santos.
Id: 2155960
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA CODIN Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2019
DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e o contido no Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de Setembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Pregão da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN que passa a ter a seguinte composição:
PREGOEIRO: JUSSIRA MARIA FREITAS DE CARVALHO - ID.FUNCIONAL Nº 2706882
PREGOEIRO SUBSTITUTO: LARISSA CARVALHO DE CAMPOS - ID.FUNCIONAL Nº 5037538
EQUIPE DE APOIO: ANGELINA MARIA MACEDO PAMPLONA - ID.FUNCIONAL Nº 4397060 ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS - ID.FUNCIONAL Nº 2706246 JOSÉ RENATO SANTORO DA COSTA - ID.FUNCIONAL Nº 4425302
Art. 2º - Os empregados indicados na presente Portaria exercerão mandato pelo prazo de 01 (um) ano.
Art 3º - Dê-se imediato conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES RIBEIRO Diretora-Presidente
Id: 2156599
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA JUCERJA Nº 1637 DE 04 DE JANEIRO DE 2019
DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA , no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com a Instrução Normativa - DREI nº 17, de 05/12/2013, e Decreto nº 13.609, de 21/10/1943,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública Ad Hoc ANNA CHRISTINA MARGARETA NYSTROM, no idioma SUECO, devido ao deferimento por Decisão Singular nos Processos nºs 00-2018/471035-9 e 00-2018/475952-8, arquivados, respectivamente, como "Documentos de Tradutor" nºs 00003466067 e 00003466066 e assinatura dos Termos de Compromisso em 28/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2019
VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id: 2156571
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA JUCERJA Nº 1638 DE 07 DE JANEIRO DE 2019
DEFINE HORÁRIO DO PROTOCOLO DA JUCERJA - SEDE.
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no art. 23 da Lei nº 8.934/1994 e no art. 25, XVII do Decreto nº 1.800/1996,
RESOLVE:
Art. 1º - Definir que o protocolo da Sede da JUCERJA funcionará para o público no horário das 9h às 16h.
Parágrafo Único - Os usuários que estiverem nas dependências do protocolo nesse horário serão devidamente atendidos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019
VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id: 2156572

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 28/12/2018
PROCESSO Nº E-07/100.708/2017 - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 378/2018 (ASL-DP), realizado em 29/11/2018.
Id: 2156006
Secretaria de Estado de Polícia Militar
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 07.01.2019
PROC. Nº E-09/042/100201/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/055/100082/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/055/100081/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/073/100051/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/063/100148/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/024/1/2019 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/516/100005/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/106/100223/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/104/100012/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/028/100245/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/060/100021/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/038/100138/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/094/548/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/042/100225/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/094/100558/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/112/100019/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/112/100020/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/023/100127/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/116/100076/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/116/100075/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/111/100125/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
PROC. Nº E-09/135/100082/2018 - AUTORIZO , em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SESEG nº 1044, de 21 de dezembro de 2016.
Id: 2156699
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO COMANDANTE-GERAL DE 11/12/2018
CONCEDE Pensão Especial Militar, de acordo com a Lei nº 2.153, de 30.11.72, aos seguintes beneficiários:
TALITA DOS SANTOS RODRIGUES GALIZA e LETYCIA DOS SANTOS GALIZA , Viúva e filha do ex - SD PM - RG 105.330 - LUTÉRCIO GALIZA DE SOUZA FILHO, falecido em 03.04.2018. Processo nº E- 09/091/100240/2018.
BRUNELLA CARVALHO PEREIRA e JULLIANA PEREIRA PINHEIRO , Viúva e Filha do ex 1º SGT PM "POST-MORTEM" RG 68.271 - JASON DA COSTA PINHEIRO, falecido em 28.06.2018. Processo nº E- 09/091/100398/2018.
DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS e LAVINIA RODRIGUES BISPO DOS SANTOS , Viúva e Filha do ex - CB PM RG 85.085 - TIAGO BISPO DOS SANTOS, falecido em 07.02.2017. Processo nº E- 09/091/1071/2017.
LUIZA VITALINA DA SILVA , Mãe do ex - 1º SGT PM "POST-MORTEM" RG 69.481 - ALEX SANDRO DA SILVA VIANA, falecido em 28.04.2017. Processo nº E- 09/091/100268/2018.
ALICE VIEIRA BRANDÃO , Filha do ex - CB PM RG 90.708 - BOA-NERGES DO BEM BRANDÃO, falecido em 26.01.2018. Processo nº E- 09/091/100089/2018.
RAFAELA PEREIRA DA COSTA , Filha do ex - 3º SGT PM RG 81.683 - VITOR ALEIXO OLIVEIRA DA COSTA, falecido em 12.11.2017. Processo nº E- 09/091/100251/2018.
IRYS ALMAGRO CARDOSO e RYAN CARLOS WOOD CARDOSO , Filhos do ex - 3º SGT PM RG 81.920 - CARLOS EDUARDO GOMES CARDOSO, falecido em 28.04.2018. Processo nº E- 09/091/100232/2018.
ESTHER SILVA DE SÁ , Filha do ex - CB PM RG 82.179 - THIAGO ARAÚJO CARDOSO DE SÁ, falecido em 12.06.2017. Processo nº E- 09/091/100189/2018.
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA DE PAULA DA SILVA, ÂNGELO DE PAULA DA SILVA e ANGÉLICA DE PAULA DA SILVA , Viúva e Filhos do ex - CB PM RG 88.742 - LEONARDO DE PAULA DA SILVA, falecido em 12.03.2018. Processo nº E- 09/091/100214/2018.
ISADORA NUNES CUSTÓDIO DE CARVALHO, MAYARA CUSTÓDIO DE CARVALHO e MYLLENA CUSTÓDIO DE CARVALHO , Viúva e Filhas do ex - 1º SGT PM "POST-MORTEM" RG 61.046 - LUIZ ALVES DE CARVALHO FILHO, falecido em 02.05.2018. Processo nº E- 09/091/100275/2018.
PATRICIA PERES DO ROSÁRIO ROSA e SARA PERES ROSA , Viúva e Filha do ex - CB PM RG 85.754 - EDUARDO DA CONCEIÇÃO ROSA, falecido em 04.05.2018. Processo nº E- 09/091/100281/2018.

ANA PAULA DOS SANTOS REGO CANITO, CLARA DOS SANTOS CANITO e DIOGO LINS CANITO FILHO , Viúva e Filhos do ex MAJ PM "POST-MORTEM" RG 80.449 - DIOGO LINS CANITO, falecido em 29.07.2018. Processo nº E- 09/091/100324/2018.
LUIZA VITÓRIA DOS SANTOS BARBOSA , Filha do ex - SD PM RG 99.561 - ANDRÉ LUIZ XAVIER BARBOSA, falecido em 13.02.2018. Processo nº E- 09/091/100229/2018.
MILLENA SILVA DOS SANTOS , Filha do ex - 2º SGT PM "POST-MORTEM" RG 78.751 - ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS, falecido em 18.03.2018. Processo nº E- 09/091/100397/2018.
ANA CIZA SANTOS DE MESQUITA , Mãe do ex - SD PM RG 105.176 - FILIPE SANTOS DE MESQUITA, falecido em 21.03.2018. Processo nº E- 09/091/100297/2018.
VANESSA LIRA DA SILVA PEREIRA e MARIA LUIZA LIRA PEREIRA , Viúva e Filha do ex - SD PM RG 97.469 - DIOGO AUGUSTO PEREIRA, falecido em 28.04.2018. Processo nº E- 09/091/100254/2018.
ALINE VIEIRA FERNANDES DA SILVA, ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA JUNIOR e KAROLLYNE VIEIRA FERNANDES DA SILVA , Filhos do ex - SUBTEN PM "POST-MORTEM" RG 61.870 - ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA, falecido em 05.01.2018. Processo nº E- 09/091/100323/2018.
KARINI RAFAELLI ALBERTI MAGALHÃES MOREIRA e DANILO DE OLIVEIRA MAGALHÃES MOREIRA , Viúva e Filho do ex - SD PM RG 100.776 - LEONARDO MAGALHÃES MOREIRA, falecido em 03.08.2018. Processo nº E- 09/091/100090/2018.
DANIELLE CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA, THIAGO CARLOS ALMEIDA e NATÁLIA CARLOS ALMEIDA , Viúva e Filhos do ex - SUBTEN PM "POST-MORTEM" RG 59.197 - ROBERT NOGUEIRA ALMEIDA, falecido em 16.05.2018. Processo nº E- 09/091/100205/2018.
SOFIA GONÇALVES CALUETE , Filha do ex - 2º SGT PM "POST-MORTEM" RG 82.339 - DOUGLAS FONTES CALUETE, falecido em 07.06.2018. Processo nº E- 09/091/100282/2018.
LAUREN DUQUE SENA MORAES e DIOGO FELIPE SOUZA MORAES , Viúva e Filho do ex - 1º SGT PM "POST-MORTEM" RG 66.271 - LUIZ FELIPE DE CASTRO MORAES, falecido em 08.05.2018. Processo nº E- 09/091/100156/2018.
CAREN DAMASCENO DOS SANTOS BARROS , Viúva do ex 2º SGT PM "POST-MORTEM" RG 78.853 - MAURÍCIO CHAGAS BARROS, falecido em 21.03.2018. Processo nº E- 09/091/100259/2018.
ENZO DE CASTRO MARZULA , Filho do ex - 3º SGT PM RG 100.042 - THIAGO MARZULA DE ABREU, falecido em 17.07.2017. Processo nº E- 09/091/100371/2018.
ANDREA PEREIRA REBELO , Companheira do ex - 2º TEN PM "POST-MORTEM" RG 80.099 - WANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO, falecido em 04.03.2016. Processo nº E- 09/091/100404/2018.
ELAINE GOMES SANCHES MIRANDA e PABLO CUNHA DOS SANTOS MIRANDA SILVA , Viúva e Filho do ex - 2º SGT PM "POST-MORTEM" RG 79.576 - FÁBIO MIRANDA SILVA, falecido em 13.02.2018. Processo nº E- 09/091/567/2018.
MÁRCIA CRISTINA GOULART LESSA , Companheira do ex - 2º SGT PM "POST-MORTEM" RG 75.027 - FLÁVIO DOS SANTOS DA CUNHA, falecido em 25.01.2018. Processo nº E- 09/091/100345/2018.
PATRICIA MOREIRA , Filha do ex - CB PM RG 03.885 - OSMAR LEONTINO MOREIRA, falecido em 21.06.1979. Processo nº E- 09/00932/504-79.
RENATA DE SOUZA ALVES MATTOS , Viúva do ex - CB PM RG 93.212 - EDER GOMES DE MATTOS, falecido em 17.12.2017. Processo nº E- 09/091/351/2018.
Id: 2156608
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 07/12/2018
PROCESSO Nº E-09/469/100005/2018 - SUBTEN PM RG 54.230 ALEXANDRE ALVES ABRANTES- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 06/10/2018.
PROCESSO Nº E-09/045/100/179/2018- 2ºSGT PM RG 61.968 ANTONIO CARLOS RITA PEREIRA- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 28/08/2018.
PROCESSO Nº E-09/089/100044/2018 - 1ºSGT PM RG 40.067 CLAUDIO DA SILVEIRA BARBOSA- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 17/07/2018.
PROCESSO Nº E-09/033/100067/2018 - SUBTEN PM RG 53.113 RENATO POSSA DE SOUZA- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 05/08/2018.
PROCESSO Nº E-09/092/100078/2018 - SUBTEN PM RG 53.380 MARCO LUIS DOS SANTOS Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 01/03/2018.
Id: 2156380
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO COMANDANTE GERAL DE 16/10/2018
PROCESSO Nº E-09/111/100073/2018 - 1º SGT PM RG 50.451 RADSON DE OLIVEIRA BISPO - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 28/12/2013.
Id: 2156770
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12/12/2018
*PROCESSO Nº E-09/094/100111/2018 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 054/2018-PMERJ, cujo objeto é aquisição de utensílios de cozinha para unidades da Polícia Militar do Rio de Janeiro que possuem rancho, em favor da empresa DCD DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE DESCARTÁVEL E SERVIÇOS EIRELI EPP, vencedora do item 1 no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezessets reais), vencedora do item 2, no valor de R\$ 8.435,52 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco mil e cinquenta e dois centavos), vencedora do item 3, no valor de R\$ 1.421,58 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), vencedora do item 7, no valor de R\$ 4.666,02 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos), vencedora do item 8, no valor de R\$ 3.286,08 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos), vencedora do item 11, no valor de R\$ 2.980,80 (dois mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), vencedora do item 12 no valor de R\$ 10.931,20 (dez mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), vencedora do item 13, no valor de R\$ 9.564,80 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), vencedora do item 26, no valor de R\$ 2.220,48 (dois mil duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), vencedora do item 34, no valor de R\$ 1.964,22 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), vencedora do item

35, no valor de R\$ 12.590,40 (doze mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), vencedora do item 39, no valor de R\$ 1.057,92 (um mil cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), vencedora do item 42, no valor de R\$ 2.188,80 (dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 63.323,10 (sessenta e três mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos). Em favor da empresa: CSX COMERCIAL LTDA EPP, vencedora do item 4, no valor de R\$ 17.763,20 (dezesete mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), vencedora do item 32, no valor de R\$ 1.868,46 (um mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), vencedora do item 33, no valor de R\$ 3.205,44 (três mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), vencedora do item 38, no valor de R\$ 2.200,32 (dois mil duzentos reais e trinta e dois centavos), vencedora do item 40, no valor de R\$ 16.304,28 (dezesseis mil trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), vencedora do item 43, no valor de R\$ 5.123,16 (cinco mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos), vencedora do item 44, no valor de R\$ 920,36 (novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos), vencedora do item 45, no valor de R\$ 6.786,42 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 54.171,64 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Em favor da empresa COMERCIAL CEDRO LTDA ME, vencedora do item 17, no valor de R\$ 10.527,90 (dez mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos), vencedora do item 25, no valor de R\$ 11.572,52 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), vencedora do item 30, no valor de R\$ 9.582,84 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), vencedora do item 41, no valor de R\$ 93.110,40 (noventa e três mil cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 124.793,66 (cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total homologado de R\$ 242.288,40 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). *Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20.12.2018.

Id: 2156677

POLÍCIA MILTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12/12/2018

*PROCESSO Nº E-09/094/100111/2018 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor das empresas DCD DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE DESCARTAVEL E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor total estimado de R\$ 63.323,10 (sessenta e três mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos), CSX COMERCIAL LTDA EPP, no valor total estimado de R\$ 54.171,64 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e COMERCIAL CEDRO LTDA ME, no valor total estimado de R\$ 124.793,66 (cento e vinte e quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). *Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20.12.2018.

Id: 2156678

Secretaria de Estado de Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO CHEFE DA POLÍCIA
DE 12/12/2018

*APOSENTA ROBERTO PAULO RIEGEL, Identidade Funcional nº 2.929.935-7, matrícula nº 810.498-6, Papiloscopista Policial de 1ª Classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15.05.2014, referente ao Processo nº E-09/183/100268/2018.

*APOSENTA CARLOS ALBERTO REIMÃO COSTA, Identidade Funcional nº 2.983.753-7, matrícula nº 269.707-6, Oficial de Cartório Policial, Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, parágrafo 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, referente ao Processo nº E-09/190/673/2016.

*Repblicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 17/12/2018.

Id: 2156564

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE
DE 27/12/2018

PROC. Nº E-09/322/100041/2018 - PAULO JOSE DA COSTA DA DARRIEUX, ID Funcional nº 2.972.813-4 -. AUTORIZO, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro dos períodos de férias não gozadas. Exercícios: 1994 e 1996, 120 dias.

Id: 2156642

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE
DE 28/12/2018

PROC. Nº E-09/402/100001/2018 - TANAMY MATHEUS MOTTA, ID Funcional nº 2.934.773-4 - AUTORIZO, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro dos períodos de férias não gozadas. Exercício: 1998, 60 dias.

Id: 2156623

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHO DO CHEFE
DE 07/01/2019

PROCESSO Nº E-09/317/100004/2018 - MARCELO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 806.390-1, id nº 2.923.147-7- AUTORIZO, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio não gozada, referente ao período base de 20/03/1992 a 18/03/1997, referente ao Processo nº E-09/00329/1061/1997.

Id: 2156566

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 03.01.2019

EXONERA, a pedido, SHEILA GARCIA, ID Funcional nº 2956552-9, com validade a contar de 31 de dezembro de 2018, do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-8, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/001.001/2019

NOMEIA REGINA DEIVE LOPES, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5009816-0, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro 2019, o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-8, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Sheila Garcia, ID Funcional nº 2956552-9. Processo nº E-21/001.001/2019

Id: 2156208

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07.01.2019

PROCESSO Nº E-21/063.100114/2018 - ALINE DO NASCIMENTO VIANA, ISAP, ID 41960254 - AUTORIZO a Licença para Desempenho de Estágio Probatório, por três anos, com fulcro na Resolução SE-PLAG nº 109/2008, com validade a contar de 03/01/2019.

Id: 2156562

ATO DO SECRETÁRIO
DE 07.01.2019

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 62, inciso I, do Decreto nº 2479/79, MARIA LÚCIA ALVES DE MENDONÇA, ID 20356684, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro I, Permanente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13/09/2018. Processo nº E-21/016.100068/2018.

Id: 2156559

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13.12.2018

PROC. Nº E-21/055.100090/2018 - CONCEDO o Adicional de Qualificação - AQ, a servidora FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA CANDECO, ASSISTENTE SOCIAL, ID. 2003114-9, com validade a contar de 01/12/2018, conforme disposto no Decreto nº 42.720/10 e Resolução SEAP nº 389/11, observados os termos do laudo de Avaliação apresentado pela Comissão de Adicional de Qualificação.

Id: 2156548

SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 07.01.2019

PROCESSO E-21/018/038/2016 - PRORROGA o prazo do processo em referência, por 30 (trinta) dias, a partir de 29.12.2018, em conformidade com o contido no artigo no 6º do Decreto nº 40.365/2006.

Id: 2156768

CORREGEDORIA
ATOS DO CORREGEDOR
DE 26.11.2018

DESIGNA, como Sindicante, a servidora LEDA CAROLINE SANTOS ROCHA, ID 5010774. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.100123/2018.

DE 20.12.2018

DESIGNA, como Sindicante, a servidora LEDA CAROLINE SANTOS ROCHA, ID 5010774. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.100173/2018.

DE 26.12.2018

DESIGNA, como Sindicante, a servidora PAOLA SOARES DA COSTA PEREIRA, ID 6567703. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/006.100184/2018.

Id: 2156769

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07/01/2019

PROCESSO Nº E-21/031.100177/2018 - ALAN ALVES DA SILVA, ID 50910353. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 09/08/91 a 04/04/95, 01/08/96 a 01/10/96, 03/02/97 a 16/11/98, 18/11/98 a 28/02/02, 06/05/05 a 31/01/13 e de 01/02/13 a 30/09/17, no total de 7.779 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos de 01/09/10 a 19/02/11, 21/02/11 a 31/01/13 e de 01/06/18 a 30/06/1,8 por serem concomitantes com outros períodos averbados.

PROCESSO Nº E-21/054.100099/2018 - DEBORA PEREIRA, ID 50007017. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado a PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU no período de 16/07/08 a 19/07/11, no total de 1.099 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-21/093.100131/2018 - JORGE FELIPE MARCOS, ID 43334571. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao DEGASE nos períodos de 08/02/01 a 31/12/04 e de 09/06/08 a 06/06/13, no total de 3.247 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-21/031.100190/2018 - ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO DE ARAÚJO, ID 42137551. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a PMERJ, no período de 30/05/05 a 10/07/18, no total de 4.790 dias de efetivo exercício, desconsiderando o dia 11/07/18, por ser concomitante com o exercício.

PROCESSO Nº E-21/031.100182/2018 - ROBERTO MENDES DO RIO, ID 44257074. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a PMERJ, no período de 24/01/12 a 10/07/18, no total de 2.360 dias de efetivo exercício, desconsiderando o dia 11/07/18, por ser concomitante com o exercício.

PROCESSO Nº E-21/063.100110/2018 - MARCOS PAULO DA SILVA OLIVEIRA, ID 44073569. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a PMERJ, no período de 31/03/11 a 10/07/18, no total de 2.659 dias de efetivo exercício, desconsiderando o dia 11/07/18, por ser concomitante com o exercício.

PROCESSO Nº E-21/031.100174/2018 - GLEIDSON ESTEVES DA SILVA SUHETT, ID 50111930. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a PMERJ no período de 25/01/13 a 10/07/18, no total de 1.993 dias de efetivo exercício, desconsiderando o dia 11/07/18, por ser concomitante com o exercício.

PROCESSO Nº E-21/054.100098/2018 - MARCELO ANDRADE TAVARES, ID 43210414. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a PMERJ, no período de 03/01/08 a 10/07/18, no total de 3.842 dias de efetivo exercício, desconsiderando o dia 11/07/18, por ser concomitante com o exercício.

PROCESSO Nº E-21/031.100086/2018 - VINICIUS DOS SANTOS CUNHA, ID 50912399. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 01/07/01 a 31/05/06, no total de 1.796 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-21/016.100054/2018 - MARCO ANTONIO SOARES JUNIOR, ID 50913069. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 07/03/94 a 06/03/00, no total de 2.192 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº E-21/090.100156/2018 - ALESSANDRO BAPTISTA, ID 50910418. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 29/07/96 a 29/07/02, no total de 2.202 dias de efetivo exercício.

Id: 2156727

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26/12/2018

PROCESSO Nº E-21/082.60/2015 - ROBERTO BAFFA FERREIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID 19997841. DEFIRO a desaveração de tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 24/10/80 a 21/12/82, 10/01/83 a 24/05/83 e de 20/06/83 a 26/03/85, no total de 1.570 dias de efetivo exercício, publicado no D.O. de 07/07/2015.

DE 27/12/2018

PROCESSO Nº E-21/090.100189/2018 - CARLOS ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS, ID 20085249. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 17/09/79 a 21/12/82, 02/12/83 a 16/01/84, 17/01/84 a 14/02/84, 20/02/84 a 20/08/84 e de 09/01/85 a 29/10/91, no total de 3.935 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 30/10/91 a 04/11/91, tendo em vista o tempo líquido constante na Certidão.

PROCESSO Nº E-21/082.100036/2018 - JEFERSON DE MELO CORREIA, ID 19996322. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 20/12/86 a 08/03/87, 23/12/87 a 07/07/89, 14/09/89 a 03/06/91, 19/08/91 a 17/01/92 e de 01/06/93 a 18/09/94, no total de 1.897 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 19/09/94 a 05/10/94, por ser concomitante com o exercício.

PROCESSO Nº E-21/088.100137/2018 - JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA, ID 19703252. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em ATIVIDADES AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 04/10/77 a 18/11/77, 11/08/78 a 01/12/78, 20/02/79 a 20/06/79, 13/06/83 a 14/11/90, 01/03/91 a 31/01/92, 01/07/92 a 31/01/93, 01/03/93 a 31/05/93 e de 01/07/93 a 31/08/93, no total de 3.698 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 08/04/94 a 28/09/94, por ser concomitante com outro período averbado.

PROCESSO Nº E-21/031.100183/2018 - MARCELO DE SOUZA ARAÚJO, ID 50912623. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ no período de 01/02/02 a 27/10/17, no total de 5.748 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 28/10/17 a 18/07/18, tendo em vista o tempo líquido constante na Certidão.

PROCESSO Nº E-21/026.100118/2018 - GILSON SEBASTIÃO NOGUEIRA, ID 20386583. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a PMERJ no período de 04/12/90 a 31/12/91, no total de 393 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período de 01/01/92 a 01/10/97, por ser concomitante com outros períodos.

Id: 2156557

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21/07/2014
PÁGINA 10 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 21/07/2014

Onde se lê: ...Período Base de 16/12/2008 a 28/02/2014.
Leia-se: ... Período Base de 16/12/2008 a 01/03/2014.

Id: 2156766

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/12/2018
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO DIRETOR
DE 04/12/2018

VALERIA LEAL VALENTIM
Onde se lê: ...E-21/088.100075/2018...
Leia-se: ... E-21/071.100054/2018...

Id: 2156552

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR APOSENTADO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 27.12.2018

PROCESSO Nº E-08/006.4/2014 - Nelson de Jesus Gomes, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 2ª classe, Id. Funcional 20025670, Matrícula 822.322-4 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade, nos termos do § 1º, do art. 40 da Constituição Federal, com validade a contar de 13/10/2014.

Id: 2156547

Secretaria de Estado de Defesa Civil e
Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.12.2018

PROCESSO Nº E-27/132/084/2016 - APROVO a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, em com a prestação de serviço de manutenção e reparo de viaturas tipo ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em favor da empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA no valor total de R\$ 65.403,17 (sessenta e cinco mil quatrocentos e três reais e dezessele centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/002/2018 - RATIFICO a despesa, referente à Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$ R\$ 94.461,57 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 27.12.2018

PROCESSO Nº E-27/042/082/2014 - APROVO a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º e 2º níveis para aeronaves de asa rotativa do GOA/CBMERJ, em favor de LIDER SIGNATURE S/A., no valor R\$ 49.946,28 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/132/094/2015 - APROVO a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos de lavanderia do HCAP/CBMERJ, em favor da TOP CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP., no valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/011/2018 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTUNAIBA S/A, no valor de R\$ 2.235,37 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o 'caput' do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/080/2018 - RATIFICO A DESPESA, NÃO Aplicável, com a transferência financeira em regime de desembolso descentralizado do Fundo de Saúde do CBMERJ, em favor do HOSPITAL ARISTARCHO PESSOA - HCAP, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº E-27/132/214/2018 - APROVO a despesa, referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com a aquisição de 2000 (dois mil) sacos (sem alça) para cadáver para atender as necessidades do CBMERJ, em favor da FARTOTAL COMERCIAL LTDA-EPP., no valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nos 41.329/08 e 42.105/10.

PROCESSO Nº E-27/128/101300/2018 - APROVO a despesa Não Aplicável, com o pagamento de alimentação e pousada de viagem a serviço com destino à cidade de Foz do Iguaçu - PR, em favor do servidor Márcio Fernandes Maradei, no valor R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 42.896 de 25.03.2011 e Decreto nº 41.645 de 15.03.2009.

Id: 2155821

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.12.2018

PROCESSO Nº E-27/042/100045/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE MACA ENVELOPE, com fulcro no art.1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/132/182/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2156569

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.12.2018**

PROCESSO Nº E-27/042/66/2017 - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca RENAULT, com percentual de desconto de 22,50%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/128/191/2014 - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com os serviços de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de exames de patologia clínica e citoanatomopatologia e distribuição de resultados, especificamente na Região Metropolitana do RJ, em favor da ROCHA E FONSECA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA., no valor de R\$ 120.222,42 (cento e vinte mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/088/2018 - **APROVO** a despesa, referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com o serviço de telefonia fixo comutado, em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A., no valor de R\$ 30.995,63 (trinta mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/2008 e 42.105/2010.

PROCESSO Nº E-27/042/002/2018 - **RATIFICO** a despesa referente a Dispensa de Licitação, com o pagamento de juros e mora de fornecimento de energia elétrica, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$ R\$ 298,05 (duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos), em conformidade com o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/142/2017 - **AUTORIZO** a anulação total da nota de empenho 2018NE732 com o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 01 (um) aparelho de raio x fixo e 02 (dois) aparelhos de raio x portáteis, em favor da SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., no valor R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um e seiscentos reais).

PROCESSO Nº E-27/042/082/2018 - **AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho 2018NE01012 com o serviço de impressão de folhas base para atender as necessidades da DGST/CBMERJ, em favor da INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA., no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PROCESSO Nº E-27/042/002/2018 - **AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho 2018NE00504 com o fornecimento de energia elétrica, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A., no valor de R\$ R\$ 12.029,02 (doze mil vinte e nove reais e dois centavos).

PROCESSO Nº E-27/128/1563/2013 - **AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho 2018NE01232 com a contratação de empresa especializada em apoio a atividade de TI, em favor da CTIS TECNOLOGIA S/A, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo em vista o Decreto nº 46.472 de 28/10/2018 de encerramento do exercício financeiro de 2018.

PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - **AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho 2018NE00147 com a manutenção de 3º nível para aeronaves de asa rotativa, em favor de HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A., no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo em vista o Decreto nº 46.472 de 28/10/2018 de encerramento do exercício financeiro de 2018.

PROCESSO Nº E-27/128/217/2014 - **AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho 2018NE01065 com a prestação de serviço de informação, orientação, atendimento, infraestrutura logística e preparo de documentos, em favor da GB+ CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP., no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), tendo em vista o Decreto nº 46.472 de 28/10/2018 de encerramento do exercício financeiro de 2018.

PROCESSO Nº E-27/132/132/2015 - **AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho 2018NE00118 com a contratação de empresa especializada na integração e sustentação de sistemas de informação, em favor da CTIS TECNOLOGIA S/A, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), tendo em vista o Decreto nº 46.472 de 28/10/2018 de encerramento do exercício financeiro de 2018.

PROCESSO Nº E-27/042/079/2016 - **AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho 2018NE00445 com a contratação de empresa especializada em treinamento e implantação de sistemas de gestão de ocorrências emergenciais 192 e 193, em favor da SISGRAPH LTDA., no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), tendo em vista o Decreto nº 46.472 de 28/10/2018 de encerramento do exercício financeiro de 2018.

PROCESSO Nº E-27/132/088/2017 - **AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho 2018NE01017 com a aquisição de mobiliário para atender ao COCBMERJ, em favor da ALVES E FILHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME., no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo em vista o Decreto nº 46.472 de 28/10/2018 de encerramento do exercício financeiro de 2018.

PROCESSO Nº E-27/042/058/2017 - **AUTORIZO** a anulação parcial da nota de empenho 2018NE01102 com a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, dos implementos das viaturas tipo ABS, ABSG, ABT e TR, em favor da MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA., no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), tendo em vista o Decreto nº 46.472 de 28/10/2018 de encerramento do exercício financeiro de 2018.

PROCESSO Nº E-27/042/102/2018 - **AUTORIZO** a anulação total da nota de empenho 2018NE00906 com o serviço de seleção de candidatos para o CHOAE/2018, em favor do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no valor de R\$ 199.395,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais), tendo em vista o Decreto nº 46.472 de 28/10/2018 de encerramento do exercício financeiro de 2018.

PROCESSO Nº E-27/158/10132/2012 - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de serviço de copa, cozinha, padaria e serviços gerais nas dependências do setor de alimentação e aprovisionamento do HCAP, em favor da KIARGOS SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA., no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/131/2015 - **RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, sobre implementos das viaturas ABP 001 e 005; AEM 001, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021 e AB 001 e 005, em favor da MAG RIO COMÉRCIO MONTAGENS E MANUTENÇÃO DE VIATURAS LTDA., no valor de R\$ 28.229,98 (vinte e oito mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/66/2017 - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca RENAULT, com percentual de desconto de 22,50%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 412.798,08 (quatrocentos e doze mil setecentos e noventa e oito reais e oito centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/66/2017 - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca MITSUBISHI, com percentual de desconto de 80,00%, em favor de PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP., no valor R\$ 191.777,61 (cento e noventa e um mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/66/2017 - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças automotivas da marca WOLKSWAGEN, com percentual de desconto de 26%, em favor de ZUNDFOLGE MOTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor R\$ 673.750,00 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/092/2018 - **APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de digitalização de dados para o centro de processamento de dados (CPD) do EMG/CBMERJ - 20 (vinte) postos de trabalhos, em favor da FOCO ASN 2010 SERVIÇOS GERAIS EIRELI., no valor de R\$ 52.644,11 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

Id: 2156694

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.01.2019**

PROCESSO Nº E-27/132/217/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC. **AUTORIZO** a despesa, em favor da Empresa FORMÚLAS MAGISTRAIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP, no valor de R\$ 31.604,00 (trinta e um mil seiscentos e quatro reais), Aquisição de Medicamentos - Etapa VI, para atender as necessidades do Hospital Central Aristarcho Pessoa - HCAP do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: conforme Ata de Registro de Preços nº 035/2018 do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao pregão eletrônico nº 079/2018, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2156146

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.01.2019**

PROCESSO Nº E-27/132/157/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **AUTORIZO** a despesa referente à Dispensa de Licitação, em favor da WJM DENTAL LTDA, no valor de R\$14.520,00 (catorze mil quinhentos e vinte reais), Aquisição de Son-das Milimetradas OMS, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Odontologia do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/CBMERJ; com amparo legal no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2156321

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.01.2019**

PROCESSO Nº E-27/042/100056/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE FOTOPROTETOR LABIAL E CORPORAL, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/100049/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO, com fulcro no art.1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2156287

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.01.2019**

PROCESSO Nº E-27/042/100053/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLUTUADOR SALVA-VIDAS E COLETE PARA SALVAMENTO AQUÁTICO, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/100047/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE APITO SEM BANDEIRA, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2156664

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.01.2019**

PROCESSO Nº E-27/132/055/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Diante do exposto pelo Pregoeiro, **CONHEÇO** como Recurso em licitação na modalidade Pregão eletrônico a peça apresentada pela Empresa CONSTRUIR FACILITES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, contra ato do Pregoeiro que implicou a declaração de vencedora do certame PE nº 92/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, CO-PA COZINHA, PADARIA INSTITUCIONAL E LIMPEZA DAS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO(UAN'S), COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE MATERIAIS. Quanto ao mérito, mantenho a decisão adotada pelo Pregoeiro da SEDEC na sessão pública, e **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**.

Id: 2156307

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.01.2019**

PROCESSO Nº E-27/042/100071/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, **AUTORIZO** a despesa, em favor da Empresa M. G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), Fornecimento de Papel A4, para atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2018 consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO/SEFAZ, referente ao pregão eletrônico nº 013/2017, com fundamentação legal art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2156830

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.01.2019**

PROCESSO Nº E-27/132/205/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC - **AUTORIZO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL-ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA-ME, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), Contratação de Empresa para Utilização do Serviço de Consulta à Ferramenta Banco de Preços, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro/CBMERJ; com amparo legal no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2156747

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 08.01.2019**

PROCESSO Nº E-27/140/100084/2018 - **CONCEDO**, com validade a contar de 07 de agosto de 2018, ao 2º Sargento BM REF ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA, RG 21.847 - ID Funcional nº 0612655-3, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 259/18, conforme o Processo nº E-27/140/100084/2018.

Id: 2156714

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 03.01.2019**

AGREGA à sua respectiva QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o seguinte bombeiro militar: CABO BM Q10/02 **ALEXANDRE OLIVEIRA CAMPOS** - RG 31.624 - ID Funcional 0006145566, do DBM 1/26º GBM, a contar de 12 de dezembro de 2018, data em que se esgotou o prazo previsto no artigo 187 do Código Penal Militar para a consumação do crime de deserção, conforme Boletim Ostensivo da SEDEC/CBMERJ nº 234, de 20 de dezembro de 2018, Nota DGP/4 - JD 295/2018, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso VII do artigo 77 e artigo 80 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, c/c o § 4º do artigo 456, do Decreto-Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969, alterado pela Lei nº 8236, de 20 de setembro de 1991. Processo nº E-27/139/1/2019.

Id: 2156578

Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DAS PRESIDENTES**

***DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB/COSEMS-RJ Nº 60
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

PACTUA, AD REFERENDUM, AS PROPOSTAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE RELACIONADAS À PORTARIA GM 3582, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORAS BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017;

- a Portaria GM nº 3582, de 06 de novembro de 2018; e

- o Parágrafo Único, do artigo 9º, da Deliberação CIB-RJ nº 1.481, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prerrogativa do Presidente da CIB/RJ e do Presidente do COSEMS-RJ de deliberarem, conjuntamente, as pactuações “ad referendum” da CIB/RJ, nos casos de urgência comprovada e relevante interesse, mediante ratificação do colegiado na primeira reunião seguinte;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, as propostas de construção das Academias de Saúde dos municípios: Itaguaí, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Rio Claro, São José de Ubá, Resende, Quatis, São Gonçalo, Silva Jardim, Itatiaia, Saquarema, Teresópolis, Trajano de Moraes, Rio das Ostras, Mendes, Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Sapucaia, Paracambi, Sumidouro, Cambuci, Conceição de Macabu, São Sebastião do Alto, Santo Antônio de Pádua, Belford Roxo, Três Rios, Magé e Miracema.

Art. 2º - Esta Deliberação Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2018

SÉRGIO D' ABREU GAMA
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHAPresidente do CO-SEMS

*República por incorreção no original publicada no D.O. de 19/12/2018.

Id: 2156440

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.596 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PACTUA PROPOSTA Nº 01606604000116-001, VIA EMENDA PARLAMENTAR, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a pactuação ocorrida na 12ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro (CIB-RJ), realizada no dia 06 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta nº 01606604000116-001, via emenda parlamentar, do Município de Barra do Piraí para aquisição de equipamento/material permanente para Atenção Básica.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

SÉRGIO D'ABREU GAMA
Presidente

Id: 2156670

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.597 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PACTUA PROPOSTA Nº 36000.1926672/01-800, VIA EMENDA PARLAMENTAR, PARA INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MENDES.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a pactuação ocorrida na 12ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro (CIB-RJ), realizada no dia 06 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar Proposta nº 36000.1926672/01-800, via emenda parlamentar, para Incremento do Piso de Atenção Básica do Município de Mendes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

SÉRGIO D'ABREU GAMA
Presidente

Id: 2156671

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.598 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

RATIFICA ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS, REFERENTE À PROPOSTA Nº 11934.2110001/13-009, NO ÂMBITO DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS, DO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a pactuação ocorrida na 12ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro (CIB-RJ), realizada no dia 06 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar atestado de conclusão de obra de construção de UBS, referente à proposta nº 11934.2110001/13-009, no âmbito do Programa Requalifica UBS, do Município de Valença.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

SÉRGIO D'ABREU GAMA
Presidente

Id: 2156672

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.600 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PACTUA AS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INCREMENTO DE PAB Nº 36000.1855062/01-800, 36000.1828312/01-800 E 36000.2134092/01-800 E DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Nº 12097.7980001/18-031, Nº 12097.7980001/18-012, 12097.7980001/18-013 E Nº 12097.7980001/18-17 DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a pactuação ocorrida na 12ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro (CIB-RJ), realizada no dia 06 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar as propostas de Emendas Parlamentares de incremento de PAB nºs 36000.1855062/01-800, 36000.1828312/01-800 e 36000.2134092/01-800 e de aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde nºs 12097.7980001/18-031, 12097.7980001/18-012, 12097.7980001/18-013 e 12097.7980001/18-17 do Município de Porciúncula.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

SÉRGIO D'ABREU GAMA
Presidente

Id: 2156674

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.601 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PACTUA PROPOSTA Nº 120977980001/18-022, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO REFERENTE À TRANSPORTE SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a pactuação ocorrida na 12ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro (CIB-RJ), realizada no dia 06 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta nº 120977980001/18-022, para aquisição de equipamento referente à transporte sanitário do Município de Porciúncula.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

SÉRGIO D'ABREU GAMA
Presidente

Id: 2156675

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.602 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PACTUA PROPOSTAS Nº 36000.2290202/01-800 E 36000.2165392/01-800, DESTINADAS AO INCREMENTO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a pactuação ocorrida na 12ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro (CIB-RJ), realizada no dia 06 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar propostas nºs 36000.2290202/01-800 e 36000.2165392/01-800, destinadas ao Incremento do Piso de Atenção Básica, do Município de Silva Jardim.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

SÉRGIO D'ABREU GAMA
Presidente

Id: 2156676

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 28.12.2018**

PROCS. Nºs E-08/004/100.263/2018 e E-08/004/100.265/2018 - DEFIRO o pedido.

Id: 2156603

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02/01/2019**

PORTARIA/FS/DE Nº 01/2019 - EXONERA HELLEN HARUMI MIYAMOTO, Id Funcional nº 4330301-3, a contar de 01/01/2019, do cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO DE METAS, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 02/2019 - EXONERA CARLA MARIA BOQUIMPANI DE MOURA FREITAS, Id Funcional nº 3120397-3, a contar de 01/01/2019, do cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO-ASSISTENCIAL, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 03/2019 - EXONERA MARIANA FERREIRA GARCIA, Id Funcional nº 5036954-7, a contar de 01/01/2019, do cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 04/2019 - NOMEIA ANA MARGARETH MOREIRA MENDES COSENZA, Id. Funcional 2450154-9, para exercer com validade a contar de 01/01/2019, o cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 05/2019 - NOMEIA ALEX LIMA SOBREIRO, Id. Funcional 3047105-2, para exercer com validade a contar de 01/01/2019, o cargo em comissão de DIRETOR TÉCNICO-ASSISTENCIAL, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 06/2019 - NOMEIA ALBERT JAMES AMBRAM, Id. Funcional 2464036-0, para exercer com validade a contar de 01/01/2019, o cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CONTRATO DE METAS, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 07/2019 - MANTÉM BRUNO RÉBULA KLEIN, Id. Funcional 4137337-5, no cargo em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA/FS/DE Nº 08/2019 - MANTÉM ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA, Id. Funcional 4417781-0, no cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2156008

Secretaria de Estado de Educação

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 08.01.2019**

DESIGNA, PROVISORIAMENTE, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARROSO, Prof. Doc. I, ID 4182479-2/3, para exercer, com validade a contar de 08/10/2018, a função de Diretor do C.E. Prof. José de Souza Marques, U.A. 18-6940, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Ana Carolina Garrido Ognibene, ID 4333033-9. Processo nº E-03/007/103.796/2018.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 08/10/2018, ANA CAROLINA GARRIDO OGNIBENE, Prof. Doc. I, ID 4333033-9/1, da função de Diretor do C.E. Prof. José de Souza Marques, U.A. 18-6940, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, designada provisoriamente, através do ato de 05/12/2018, publicado no DOERJ de 07/12/2018. Processo nº E-03/007/103.796/2018.

DESIGNA, PROVISORIAMENTE, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ANA CAROLINA GARRIDO OGNIBENE, Prof. Doc. I, ID 4333033-9/1, para exercer, com validade a contar de 08/10/2018, a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. José de Souza Marques, U.A. 18-6940, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº E-03/007/103.796/2018.

Id: 2156730

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 21.11.2018**

***EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados.

ADILSON SANTOS CAETANO, ID. Funcional nº 39585336/3, mat. nº 928.386-2, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, com validade a contar de 21/09/2018. Processo nº E-03/013/101103/2018.

AUGUSTA HORACINA ALVES BARRETO, ID. Funcional nº 35535156/2, mat. nº 942.476-3, do cargo de Prof. Inspetor Escolar, C, ref. 05, com validade a contar de 28/08/2018. Processo nº E-03/004/100887/2018.

JAMILLE ANTAS PADILHA, ID. Funcional nº 43581196/2, mat. nº 3.054.158-5, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 4, com validade a contar de 06/09/2018. Processo nº E-03/006/101495/2018.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28.12.2018**

PROCESSO Nº E-03/001/3123/2017 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da licitação, por Pregão Eletrônico - PE nº 019/2018, em favor das Empresas:

- **TAPEVAS PRODUTOS FARMACÊUTICA E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.590.916/0001-19, conforme discriminado a seguir:

Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	1000	R\$ 31,77	R\$ 31.770,00
02	1500	R\$ 37,20	R\$ 55.800,00
07	110	R\$ 8,86	R\$ 974,60
15	40	R\$ 11,77	R\$ 470,80
16	40	R\$ 19,87	R\$ 794,80
19	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
22	240	R\$ 55,80	R\$ 13.392,00

- **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.885.673/0001-55, conforme discriminado a seguir:

Item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	500	R\$ 16,95	R\$ 8.475,00
04	330	R\$ 2,09	R\$ 689,70
05	165	R\$ 1,49	R\$ 245,85
06	110	R\$ 7,78	R\$ 855,80
08	600	R\$ 6,88	R\$ 4.128,00
09	300	R\$ 10,61	R\$ 3.183,00
10	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
11	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
12	3300	R\$ 3,05	R\$ 10.065,00
13	220	R\$ 7,50	R\$ 1.650,00
14	500	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
17	9770	R\$ 1,13	R\$ 11.040,10
18	1100	R\$ 5,24	R\$ 5.764,00
20	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
21	50	R\$ 34,76	R\$ 1.738,00
23	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
24	180	R\$ 9,86	R\$ 1.774,80

Id: 2155642

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 14.11.2018**

***EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **LENYELE DE PAIVA LOURENÇO**, ID. Funcional nº 43699200/2, mat. nº 967.406-0, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 23/08/2018. Processo nº E-03/010/101112/2018.

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 19/11/2018.

Id: 2156640

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 28/12/2018**

***CESSA**, a contar de 02/10/2018, os efeitos estipendiais do Ato do Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, datado de 03/05/2007, publicado no D.O. de 08/05/2007, que aposentou MARIA DA GUIA DE SOUZA DONADIO, Prof. Doc. II, A, ref. 4, ID. Funcional nº 39377920/1, mat. nº 805.070-0, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, tendo em vista renúncia de aposentadoria expressa no Processo nº E-03/008/102817/2018. Procs. nºs E-03/008/102817/2018 e E-08/220.025/2007.

*Republikado por incorreções no original publicado no D.O. de 08/01/2019.

Id: 2156717

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 07.01.2019**

PROCESSO Nº E-03/007/100501/2018 - JARINALDO MARTINS DA SILVA, CIC nº 072.825.077-24.

PROCESSO Nº E-03/002/100125/2018 - ECILDA PEÇANHA DE UZE-DA, CIC nº 112.917.707-63.

PROCESSO Nº E-03/002/100159/2018 - MARCIA REGINA CHEHAB LASMAR, CIC nº 639.283.617-91.

PROCESSO Nº E-03/002/100397/2018 - MARIA ELISA BICUDO HE-ES, CIC nº 754.642.927-72.

PROCESSO Nº E-03/002/100440/2018 - ALDA DA SILVA MATOS, CIC nº 026.593.027-82.

JERONIMO JUNIOR DOS SANTOS MARQUES, ID. Funcional nº 42603790/2, mat. nº 944.322-7, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 31/08/2018. Processo nº E-03/001/101099/2018.

ROSILENE CRUZ DE OLIVEIRA LUZ, ID. Funcional nº 5599148/3, mat. nº 913.263-0, do cargo de Prof. Doc. I - 16h, D, ref. 6, com validade a contar de 03/09/2018. Processo nº E-03/008/101810/2018.

*Republikados por incorreções no original publicados no D.O. de 23/11/2018.

***EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados.

NEIVA FRANCA PAES DE CARVALHO, ID. Funcional nº 50107267/1, mat. nº 3.036.705-6, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, com validade a contar de 20/09/2018. Processo nº E-03/004/101509/2018.

LUCI DOS SANTOS MANHAES, ID. Funcional nº 41229541/3, mat. nº 962.161-6, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, com validade a contar de 21/09/2018. Processo nº E-03/004/101553/2018.

IVANETE PAES AZEVEDO, ID. Funcional nº 44193580/2, mat. nº 3.030.917-3, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 04, com validade a contar de 11/09/2018. Processo nº E-03/004/101272/2018.

*Republikados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 26/11/2018.

DE 22.11.2018

***EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **JAQUELINE LOPES CORDEIRO MACHADO DE ABREU**, ID Funcional nº 50184660/1, mat. nº 3.048.052-9, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/09/2018. Processo nº E-03/004/101095/2018.

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/11/2018.

DE 23.11.2018

***EXONERA, A PEDIDO**, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **PAULO CESAR DE SOUZA JUNIOR**, ID Funcional nº 43801960/2, mat. nº 967.113-2, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 23/08/2018. Processo nº E-03/005/101613/2018.

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/11/2018.

Id: 2156631

**ATO DO SECRETÁRIO
DE 28.12.2018**

***DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, JOSÉ RICARDO ANDRADE FERREIRA, Prof. Doc. I, ID 4384483-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Olga Benário Prestes, U.A. 18-6926, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, em vacância decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/007/105.289/2018.

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 03/01/2019.

Id: 2156604

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28/12/2018**

PROCESSO Nº E-03/021/2105/2015 - Em conformidade com o artigo 7º, da Resolução SEF nº 09/2003, do Relatório da Assessoria de Controle Interno, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo do Convênio, **APROVO** a Prestação de Contas Final, relativa ao Convênio nº 001/2008, celebrado em 26/11/2008, com o Centro de Recuperação de Dependentes Químicos - CREDEQ e informo que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Id: 2155785

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 28.12.2018

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FAPERJ, de acordo com o disposto na Lei nº 6.832/2014, no Decreto Estadual nº 44.912/2014, e na Portaria FAPERJ nº 285/2015, torna público o resultado das Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores da FAPERJ, etapa 2018, conforme tabela a seguir.

ID FUNCIONAL	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO	AVALIADOR	ID FUNCIONAL DO AVALIADOR	AValiação	PONTUAÇÃO	APROVEITAMENTO (%)	PROCESSO Nº
4432336-0	ALEXANDRE DO Ó CORREÁ	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	04/07/2012	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDA- DE	Vinicius José de Oliveira	4385063-4	2018	33	100,00	E-26/003.1863/2013
4431321-7	ANA CAROLINA FELI- PE BITTENCOURT	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/06/2012	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Paul Philipp Maria John Jürgens	4385210-6	2018	24	78,79	E-26/003.2381/2013
4273871-7	ANA CRISTINA RIBEI- RO PESSANHA	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDO E PESQUISAS	01/07/2010	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Ana Paula Torreira Fernandes da Ro- cha	5014327-1	2018	33	100,00	E-26/003.648/2013
4418791-2	CAIO AMITRANO DE ALENCAR IMBASSAHY	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	01/11/2011	DEPARTAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS	José Enio Pinto do Prado	1943886-9	2018	33	100,00	E-26/003.1729/2013
4391073-4	CLAUDIO COUTINHO GONÇALVES	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	29/09/2010	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	Marcelo Raeder Gabriel	4322664-7	2018	33	100,00	E-26/003.1744/2013
4431261-0	CRISTIANE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/06/2012	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Ana Paula Forreira Fernandes da Ro- cha	5014327-1	2018	33	100,00	E-26/003.1736/2013
4431269-5	DANILO ALMEIDA SOUZA	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/06/2012	DIVISÃO DE PRO- TOCOLO	Vinicius José de Oliveira	4385063-4	2018	33	100,00	E-26/003.1855/2013
4431329-2	DÉBORA MOTTA DE OLIVEIRA	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	01/06/2012	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Paul Philipp Maria John Jürgens	4385210-6	2018	32	96,97	E-26/003.1730/2013
4441312-2	ELCIO NOVIS CARDO- ZO	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	13/03/2013	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	Marcelo Raeder Gabriel	4322664-7	2018	33	100,00	E-26/003.2549/2013
4418789-0	ELIANE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/11/2011	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Ana Paula Torreira Fernandes da Ro- cha	5014327-1	2018	33	100,00	E-26/003.1731/2013
4385200-9	FELIPE DOS SANTOS SARRAT	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	01/07/2010	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Eliane Souza da Silva	4418789-0	2018	32	96,97	E-26/003.554/2013
4385077-4	FELLIPE MADRUGA BARROSO	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/07/2010	AUDITORIA IN- TERNA	Dayse do Espírito Santo Pinto	1943985-7	2018	33	100,00	E-26/003.535/2013
4391040-8	GABRIELA GUIMA- RÃES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	29/09/2010	DIVISÃO DE AR- QUIVO	Ana Paula Torreira Fernandes da Ro- cha	5014327-1	2018	33	100,00	E-26/003.1679/2013
4418721-1	ISAAC MASCARE- NHAS DE ANDRADE E NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/11/2011	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	Marcelo Gabriel Raeder	4322664-7	2018	33	100,00	E-26/003.1745/2013
4343173-9	JOICE LUZIA HIGINO	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/11/2011	AUDITORIA IN- TERNA	Dayse do Espírito Santo Pinto	1943985-7	2018	33	100,00	E-26/003.1794/2013
4336644-9	JULIA CRISTINA DE FREITAS SOARES	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISA	08/09/2013	PRESIDENCIA	Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos	5010163-3	2018	33	100,00	E-26/003.308/2014
4431410-8	LEANDRO PATRICK DA SILVA FRANÇA	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/06/2012	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDA- DE	Eliane Ferreira de Souza	2535137-0	2018	33	100,00	E-26/003.1856/2013
4391077-7	LECIO AUGUSTO RA- MOS	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	29/09/2010	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Paul Philipp Maria John Jürgens	4385210-6	2018	29	87,88	E-26/003.1738/2013
4391076-9	LILIANE MARIA DA SILVA MELO BRUNO	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	29/09/2010	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Paul Philipp Maria John Jürgens	4385210-6	2018	32	96,97	E-26/003.1741/2013
4385105-3	LUCIANA LOPES COSTA	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/07/2010	Diretoria Científica	Eliete Bouskela	2555264-3	2018	33	100,00	E-26/003.555/2013
4418764-5	MARCELO AUGUSTO BRANCO DOS SAN- TOS	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/11/2011	DIRETORIA CIEN- TÍFICA	Eliete Bouskela	2555264-3	2018	33	100,00	E-26/003.1737/2013
4431458-2	MARCELO DE SOUZA CORENZA	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	01/06/2012	DIRETORIA DE TECNOLOGIA	Maurício de Vas- concellos Guedes Pereira	5037491-5	2018	33	100,00	E-26/003.1740/2013
641535-0	MÁRCIA DE SOUZA FERREIRA	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	13/03/2013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDA- DE	Eliane Ferreira de Souza	2535137-0	2018	33	100,00	E-26/003.2570/2013
4418756-4	MARGARIDA DE FÁTI- MA SOUZA INÁCIO	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/11/2011	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS	Ana Paula Torreira Fernandes da Ro- cha	5014327-1	2018	33	100,00	E-26/003.1681/2013
4432347-6	MARIA CLARA COE- LHO CÂMARA	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	04/07/2012	DEPARTAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS	José Enio Pinto do Prado	1943886-9	2018	30	90,91	E-26/003.1955/2013
3152235-1	MARIA CLÁUDIA WENCESLAU DA SIL- VA E SILVA	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/11/2011	DIRETORIA CIEN- TÍFICA	Eliete Bouskela	2555264-3	2018	33	100,00	E-26/003.1733/2013
4338183-9	MICHELLE RODRI- GUES PINTO DE OLI- VEIRA	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/06/2012	CGE	Alessandra Calleia Rangel de Almeida Rocha	874415-7	2018	32	96,97	E-26/003.1857/2013
3214804-6	MIRIAN DA ROCHA DIAS	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	01/07/2010	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Paul Philipp Maria John Jürgens	4385210-6	2018	33	100,00	E-26/003.650/2013
4385068-5	NATÁLIA LUIZA DA SILVA BARROS	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/07/2010	DEPARTAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSA	Ana Paula Torreira Fernandes da Ro- cha	5014327-1	2018	33	100,00	E-26/003.533/2013
4384792-7	NATÁLIA SIMÕES CORREÁ	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/07/2010	AUDITORIA IN- TERNA	Dayse do Espírito Santo Pinto	1943985-7	2018	33	100,00	E-26/003.624/2013
4431318-7	PATRÍCIA CARAÇA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	01/06/2012	ASSESSORIA JU- RÍDICA	Elaine Lucio Pereira	2527014-1	2018	33	100,00	E-26/003.1680/2013
4390959-0	PATRÍCIA COIMBRA ANTONIO	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES- QUISAS	29/09/2010	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Ana Paula Torreira Fernandes da Ro- cha	5014327-1	2018	33	100,00	E-26/003.1732/2013
4385210-6	PAUL PHILIPP MARIA JOHN JÜRGENS	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	01/07/2010	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos	5010163-3	2018	33	100,00	E-26/003.651/2013
4385148-7	PRISCILA CRAVO VIANNA	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	01/07/2010	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	Marcelo Raeder Gabriel	4322664-7	2018	33	100,00	E-26/003.649/2013
4204025-6	RENATA CARDOSO LAURIA	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	13/03/2013	DEPARTAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS	José Enio Pinto do Prado	1943886-9	2018	28	84,85	E-26/003.2766/2013
4381177-9	RENATA DE FARIAS FRAIHA ARAÚJO	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	13/03/2013	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Patrícia Coimbra Antonio	4390959-0	2018	32	96,97	E-26/003.2765/2013
4457744-3	RENATA GASPAR PAL- MIER NUNES	ANALISTA TÉCNI- CO DE ESTUDOS E PESQUISAS	08/08/2013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDA- DE	Ana Paula Torreira Fernandes da Ro- cha	5014327-1	2018	33	100,00	E-26/003.287/2014

4432343-3	ROBERTA CASTRO GARCIA MARQUES ULM DE FREITAS	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES-QUISAS	04/07/2012	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	Patrícia Coimbra Antonio	4390959-0	2018	32	96,97	E-26/003.1860/2013
4418738-6	RODRIGO CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES-QUISAS	01/11/2011	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	Claudio Coutinho Gonçalves	4391073-4	2018	29	87,88	E-26/003.1746/2013
4391053-0	SABRINA DOS SANTOS MONTEIRO	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES-QUISAS	29/09/2010	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Paul Philipp Maria John Jürgens	4385210-6	2018	29	78,79	E-26/003.1739/2013
4343153-4	SUELLEN DA CONCEIÇÃO MORAES	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES-QUISAS	01/06/2012	AUDITORIA INTERNA	Dayse do Espírito Santo Pinto	1943985-7	2018	33	100,00	E-26/003.1859/2013
4381598-7	SUELY PEREIRA NUNES	ANALISTA TÉCNICO DE ESTUDOS E PESQUISAS	08/08/2013	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Ana Paula Torreira Fernandes da Rocha	5014327-1	2018	33	100,00	E-26/003.283/2014
4385063-4	VINICIUS JOSÉ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PES-QUISAS	01/07/2010	DIVISÃO DE PROTOCOLO	Ana Paula Torreira Fernandes da Rocha	5014327-1	2018	33	100,00	E-26/003.534/2013

Id: 2156737

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA FUNDAÇÃO CECIERJ Nº 428 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº E-26/004/150/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 - Manual do Sindicante e o que consta no Processo nº E-26/004/150/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos descritos no administrativo em epígrafe.

Art. 2º - Designar Comissão de Sindicância, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

LEONOR DE ORNELAS PEIXOTO POULIS - ID Funcional nº 2032427-8;

DENO DE PAIVA DO NASCIMENTO - ID Funcional nº 2016357-6; BERILIO JOSÉ DA SILVA MELLO - ID Funcional nº 5029080-8.

Art. 3º - O prazo para apuração das irregularidades é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY
Presidente

Id: 2156669

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO REITOR DE 20.12.2018

PROCESSO Nº E-26/007/3576/2018/UERJ - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da RAZOR INFORMÁTICA LTDA EPP, no valor de R\$ 42.810,42, com fulcro no artigo 24, V do citado diploma legal, nos termos da Autorização do ordenador de despesas.

PROCESSO Nº E-26/008/101987/2018/HUPE - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 55.000,00, com fulcro no artigo 25, I do citado diploma legal, nos termos da Autorização do Ordenador de Despesas.

DE 26.12.2018

PROCESSO Nº E-26/008/101980/2018/HUPE - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da STRYKER DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 183.658,78 com fulcro no artigo 25, I do citado diploma legal, nos termos da Autorização do Ordenador de Despesas.

DE 27.12.2018

PROCESSO Nº E-26/007/105212/2018/UERJ - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da HITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 59.810,00, com fulcro no artigo 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da Autorização do ordenador de despesas.

Id: 2156761

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO REITOR DE 03.01.2019

PROCESSO Nº E-26/007/103909/2018 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª. ZOY ANASTASSAKIS, matr. nº 36047-9, no período de 01/04/2019 a 31/03/2020, para realizar pós-doutorado em Antropologia na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

Id: 2156667

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 04.01.2019

PORTARIA Nº 007/2019 - EXONERA, A PEDIDO, LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA BENEVENUTO CUNHA, matr. nº 35.563-6, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnicos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/07/2018.

PORTARIA Nº 008/2019 - EXONERA, A PEDIDO, DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA, matr. nº 36.370-5, Docente/Professor Adjunto, lotado no Instituto de Física, do Quadro de Servidores Docentes da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05/08/2018.

PORTARIA Nº 009/2019 - EXONERA, A PEDIDO, WALACE FERREIRA, matr. nº 39.581-4, Docente/Professor Adjunto, lotado no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, do Quadro de Servidores Docentes da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 12/11/2018.

PORTARIA Nº 010/2019 - EXONERA, A PEDIDO, MICHEL SCHATKIN CUKIER, matr. nº 34.555-3, Docente/Professor Auxiliar, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, do Quadro de Servidores Docentes da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 31/10/2018.

PORTARIA Nº 011/2019 - EXONERA, A PEDIDO, RUAN CAMPOS CONSTANTINO, matr. nº 36.208-7, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnicos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05/03/2018.

PORTARIA Nº 012/2019 - EXONERA, A PEDIDO, ANDRÉ LUIZ LINS MIRANDA, matr. nº 32.217-2, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Artes, do Quadro de Servidores Técnicos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 24/08/2018.

PORTARIA Nº 013/2019 - EXONERA, A PEDIDO, GUILHERME RIBEIRO COUTO SILVA, matr. nº 36.164-2, Técnico Universitário I/Assistente Administrativo, lotado na Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, do Quadro de Servidores Técnicos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 06/09/2018.

Id: 2156668

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DOS CAMPI
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E PROJETOS
ATO DO DIRETOR DE 07/01/2019

DISPENSA o servidor LUIZ ALBERTO DE FARIA GOMES, matrícula nº 34153-7, ID Funcional 2079922, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Divisão de Instalações - DINS, a contar de 31/12/2018, indicando, como seu substituto, a servidora GLÓRIA BARCELOS CRUZ, matrícula 36458-8, ID Funcional 606720, a contar de 01/01/2019. (CI DAENG nº 003/2019)

Id: 2156561

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA SUPERINTENDENTE DE 23.03.2018

PORTARIA Nº 158/2018 - NOMEIA HÉLIO RICARDO CARNEIRO DA FONTOURA NETO, matr. nº 39.801-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário II / Técnico em Áudio e Vídeo - TV, NS-6310, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas; tendo em vista, Termo de Ajustamento de Conduta proferido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nos autos dos Processos nºs 0153645-96.2007.8.19.0001 e 0130949-22.2014.8.19.0001.

Id: 2156784

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 19.12.2018

PROC. Nº E-10/005/107588/2018 - AUTORIZO a atualização do quadro de horários e frota da linha 410T operada pela Empresa de Transportes Flores LTDA. (RJ-128), mantidas as demais características operacionais:

410T São João de Meriti - Barra da Tijuca “SAC”

Partidas de São João de Meriti.

Dias úteis. As 6h25min., 7h25min e 8h30min.

De 8h30 às 22h, de 90 em 90 minutos.

De 4h30 às 6h50, de 20 em 20 minutos.

De 6h50 às 18h20, de 30 em 30 minutos.

De 18h20 às 20h20, de 40 em 40 minutos.

De 20h20 às 22h, de 50 em 50 minutos.

Aos sábados.

De 5h às 11h, de 40 em 40 minutos.

De 11h às 13h30min, de 50 em 50 minutos.

De 13h30 às 16h30 min, de 60 em 60 minutos.

De 16h30 às 19h, de 50 em 50 minutos.

De 19h às 22h, de 60 em 60 minutos.

Aos domingos.

De 5h30 às 10h30min, de 60 em 60 minutos.

De 10h30 às 21h, de 90 em 90 minutos.

Partidas da Barra da Tijuca.

Dias úteis.

De 5h30 às 19h30min, de 30 em 30 minutos.

De 19h30 às 21h30 min, de 40 em 40 minutos.

De 21h30 às 23h10min, de 50 em 50 minutos.

Aos sábados.

De 6h10 às 9h30min de 40 em 40 minutos.

De 9h30 às 12h, de 50 em 50 minutos.

De 12h às 16h, de 60 em 60 minutos.

De 16h às 20h10min, de 50 em 50 minutos.

De 20h10 às 23h10min, de 60 em 60 minutos.

Aos domingos.

As 6h25min, 7h25min e 8h30 min.

De 8h30min às 22h, de 90 em 90 minutos.

Frota mínima: 8 (oito) ônibus urbanos equipados com ar condicionado.

DE 02.01.2019

PROC. Nº E-10/005/5306/2016 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/1224/2018 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/106344/2018 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/111131/2018 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/111472/2018 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-10/005/111473/2018 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

DE 03.01.2019

PROC. Nº E-10/005/463/A/2018 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

DE 04.01.2019

PROC. Nº E-10/005/101246/2018 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2156728

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ATA DA 1ª REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2019

RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: Rio Ita LTDA.- E-10/005/5182/2018- AI D 676766; Expresso Rio de Janeiro LTDA.- E-10/005/102214/2018- AI D 664097; Fazeni Transportes e Turismo LTDA.- E-10/005/105734/2018- AI D 721543; Viação Montes Brancos LTDA.- E-10/005/106336/2018- AI D 714292; Expresso Recreio Transporte de Passageiros LTDA.- E-10/005/106338/2018- AI D 721532- E-

10/005/106340/2018- AI D 721525- E-10/005/106382/2018- AI D 721530; UniRio Transportes LTDA.- E-10/005/106347/2018- AI D 721540; Viação União LTDA.- E-10/005/106365/2018- AI D 678369; Empresa de Transportes Limousine Carioca S.A.- E-10/005/107631/2018- AI D 729413- E-10/005/112232/2018- AI D 726274; TREL - Transturismo Rei LTDA.- E-10/005/110663/2018- AI D 721559; Auto Viação 1001 LTDA.- E-10/005/111290/2018- AI D 681145; Auto Viação Reginas LTDA.- E-10/005/111530/2018- AI D 678373- E-10/005/113024/2018- AI D 729440- E-10/005/113025/2018- AI D 729428- E-10/005/113028/2018- AI D 729432; Expresso Real Rio LTDA.- E-10/005/111537/2018- AI D 668534; Eloí Turismo e Viagens Eireli-ME- E-10/005/111790/2018- AI D 711377; Cavalcanti Cia LTDA.- E-10/005/112315/2018- AI D 727696. Nada mais havendo, foi encerrada a 1ª reunião da CPJR.

Id: 2156744

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA INEA Nº 822 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no § 1º do art. 82, combinado com o parágrafo único do art. 289 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a RICARDO CARDOSO DA SILVA, Co-ordenador Executivo e de Planejamento, ID Funcional nº 5097717-2, e FERNANDO GOUVEIA DE HOLANDA, Diretor-Geral de Gente e Gestão, ID Funcional nº 4355791-0, para, praticarem, como Ordenadores de Despesa, nos termos da legislação em vigor, atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, a saber:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e a assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas, emissão de Notas de Empenho, Reconhecimentos de Dívidas, movimentação de recursos financeiros em geral, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamentos e cheques nominativos;

II - autorizar a concessão de adiantamentos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas;

III - autorizar licitações, assinar editais e alterações, homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, bem como dispensá-las quando for o caso, atuando como autoridade superior nos casos de recursos, impugnação de editais, bem como em quaisquer atos que se fizerem necessários;

IV - dispensar licitação ou reconhecer sua inexigibilidade;

V - aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar ilícitos administrativos, descumprimento de obrigação contratual ou quaisquer descumprimentos de obrigações de administrado para com a Administração, na forma de resolução própria;

VI - autorizar, assinar e rescindir contratos, nos casos permitidos em lei;

VII - autorizar a saída de viaturas do território do Estado, à ofício.

Art. 2º - Seja dado conhecimento imediato desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019

CLAUDIO DUTRA
Presidente

Id: 2156781

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
DESPACHOS DA DIRETORA DE 04.01.2019

PROCESSO Nº E-07/002/9376/2018 - DETERMINO, com efeitos a partir de 02/01/2019, a **SUSPENSÃO** dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 033/2018-INEA entre SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA e INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto “COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO MIRANTE IMPERIAL, NO MORRO DA TORRE, MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ”, Processo nº E-07/002/9376/2018, conforme justificativa da fiscalização do Contrato.

PROCESSO Nº 07/002/12.385/2017 - DETERMINO, com efeitos a partir de 02/01/2019, a **SUSPENSÃO** dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 05/2018-INEA entre RIVAN CONSTRUTORA LTDA e INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto “ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI-RJ”, Processo nº E-07/002/12.385/2017, conforme justificativa da fiscalização do Contrato.

Id: 2156778

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA GERENTE DE 02.01.2019

PROCESSO Nº E-07/002.107887/2018- Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora CUSTÓDIA MATILDE FERNANDES, ID nº 2869977-7, Auxiliar Operacional. Sendo assim, autorizo a concessão de 15 (quinze) meses do benefício, tendo em vista o direito, relativa aos períodos base de 25/06/1990 a 23/05/1995, 24/05/1995 a 21/05/2000, 22/05/2000 a 20/05/2005, 21/05/2005 a 19/05/2010 e de 20/05/2010 a 18/05/2015.

Id: 2156782

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DRM-RJ Nº 149 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIA PARA EXERCER AS
ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS -
DRM-RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pro-
cesso nº E-11/40.561/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Administração e Finan-
ças, **ANDRÉ LUIZ DE ABREU BAPTISTA**, Gestor Público, ID nº
5097682-6, como Ordenador de Despesa, praticar nos termos da le-
gislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária e financeira,
compreendendo:

- autorizar despesas, emissão de notas de autorização de despesas -
NAD's, notas de empenho, ordens bancárias, ordens de pagamento,
movimentação de contas bancárias e recursos financeiros em geral;

- autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar as
respectivas prestações de contas, assinarem cheques nominativos e
autorizar execução da Programação de Desembolso - PD;

- autorizar despesas relativas a diárias e passagens, dispêndio de
pessoal em geral e demais pagamentos do DRM-RJ;

- autorizar a abertura de licitações, aprovarem seus resultados, apre-
ciar os recursos dos licitantes e petições, adjudicarem o objeto do
certame, assim como revogá-los ou anulá-los;

- dispensar licitações ou reconhecer a sua inexigibilidade nos casos
previstos em Lei;

- firmar acordos, contratos, convênios e os respectivos termos aditi-
vos, anulá-los, rescindi-los ou denunciá-los, assim como aplicar as pe-
nalidades previstas na legislação, quando verificado o descumprimento
de obrigação, inclusive inobservância de prazos;

- assinar apostilas declaratórias, bem como autorizar a publicação em
órgãos oficiais de atos do DRM-RJ; e

- aprovar apostilas de fixação de proventos instruídos pelo SRH;

Art. 2º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de
Estado de Fazenda, na forma do parágrafo único do art. 289 do Có-
digo de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado
do Rio de Janeiro, Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogada a Portaria DRM-RJ nº 140, de 19 de fevereiro de
2018, bem como as disposições em contrário.

Niterói, 07 de janeiro de 2019

ROBSON SHEENY PINTO
Presidente

Id: 2156767

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INDUSTRIALIZADOS

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 28.12.2018

PROCESSO Nº E-02/007/102159/2018 - PREMIUM MEAT COMÉR-
CIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - **AUTORIZO** o registro
do estabelecimento classificado como Entrepasto de Carnes e Deri-
vados, na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos Agro-
pecuários Industrializados da Superintendência de Defesa Agropecuá-
ria.

PROCESSO Nº E-02/001/2382/2016 - VALE CARIOCA LATICÍNIOS
EIRELI - ME - **AUTORIZO** o registro do estabelecimento classificado
como Fábrica de Laticínios, na Coordenadoria de Controle de Qua-
lidade de Produtos Agropecuários Industrializados da Superintendência
de Defesa Agropecuária.

DE 07.01.2019

PROCESSO Nº E-02/1957/2004- HORTIGIL HORTIFRUTI S/A -SIE
1005 - **AUTORIZO** o registro e a alteração dos rótulos anexados às
fls. 172 à 182.

Id: 2156545



central de atendimento

Defensoria e Alerj
com os servidores

O que é?

É um canal de
encaminhamento para
orientação jurídica e defesa
de funcionários públicos em
casos ligados diretamente ao
exercício profissional.



COMO POSSO SER ATENDIDO?



PELO TELEFONE

Ligue para 3916-4444



PELA INTERNET

Acesse o link

<http://bit.do/juntocomoservidor>



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29.11.2018

PROCESSO Nº E-26/013/100556/2018 - VALERIA BICUDO PECA-NHA - ID 2143437-9. **CONCEDO** o benefício abono de permanência a contar de 08.06.2018.

Id: 2156760

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09/11/2018
PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 31.10.2018

Onde se lê:

PROCESSO Nº E-30/001/00106/2018...

Leia-se:

PROCESSO Nº E-30/001/100106/2018...

Id: 2156558

CARGO ANTERIOR	ÚLTIMO OCUPANTE	DATA DA VACÂNCIA	CARGO ATUAL
Procurador do Estado Categoria Especial	Sandra Maria Ferreira dos Reis	30/09/2016	Procurador do Estado de 2ª Categoria

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2019

MARCELO LOPES DA SILVA
Procurador-Geral do Estado

Id: 2156922

RESOLUÇÃO PGE Nº 4327 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIA NA FORMA QUE
MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da faculdade que lhe confere o inciso XLVII, do art. 6º, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 82, c/c o art. 289 e seu Parágrafo Único da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência à Procuradora-Assistente, JULIANA CURVACHO CAPELLA ALMEIDA DA SILVA, Id. Funcional nº 43871925, e ao Procurador-Chefe, ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Id. Funcional nº 19232136, da Diretoria de Gestão, para a prática dos seguintes atos:

I - formalizar a posse e a investidura de Procuradores do Estado, de Assistentes Jurídicos e demais funcionários nomeados para cargos em comissão da Procuradoria-Geral do Estado;

II - formalizar a posse e a investidura de cargos efetivos das carreiras do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado;

III - conferir direitos e vantagens asseguradas por Lei, fixar e retificar proventos, conceder férias, licença-prêmio, licença à gestante e licença aleitamento, incorporação e revisão de incorporação, adicional por tempo de serviço e abono de permanência aos Procuradores do Estado, da Procuradoria Geral do Estado;

IV - conceder aos Procuradores do Estado:

1 - gratificação por acréscimo de atribuições;

2 - benefício de permanência em atividade;

3 - indenização de férias de que trata o § 2º, do art. 66, da Lei Complementar nº 15, de 25.11.1980; e

4 - licença especial.

V - promover a averbação de tempo de serviço, reconhecer a ocorrência de isenção de imposto de renda de acordo com as hipóteses legalmente previstas, conceder auxílio doença aos Procuradores do Estado, Assistentes Jurídicos e servidores do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da PGE;

VI - autorizar a implantação do pagamento referente à ajuda de custo para transporte e mudança, na forma prevista no art. 4º, da Resolução PGE nº 2.166, de 04 de maio de 2006;

VII - autorizar a inclusão e/ou a exclusão de servidor em folha de gratificação de encargos especiais, auxílio-refeição e vale-transporte;

VIII - autorizar despesas, a emissão e o cancelamento de notas de empenho, a movimentação de recursos financeiros, o pagamento de despesas, a emissão e a execução de ordens bancárias, ordens de pagamentos e de programação de desembolso:

a) referentes a vale-transporte e auxílio-refeição;

b) referentes a honorários periciais de processos judiciais em que haja atuação da Procuradoria;

c) nos demais casos, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

IX - reconhecer, nos termos das Leis nºs 4.320/64 e 287/79, dívida de exercícios anteriores até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

X - aplicar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando se verificar descumprimento de obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

XI - proceder à autenticação de exemplares decorrentes de processos de reprodução mecanizada, nos termos do art. 141, da Lei Complementar nº 15/80;

XII - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar as respectivas prestações de contas na forma e nos limites da legislação em vigor.

Parágrafo Único - O pedido de fruição do período da licença especial concedida ao Procurador do Estado será submetido ao Procurador-Geral que o deferirá, ou não.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas, bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do § 1º, do art. 82, e do Parágrafo Único do art. 289, da Lei nº 287, de 04.12.79 - Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução PGE nº 4.073, de 12 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2019

MARCELO LOPES DA SILVA
Procurador-Geral do Estado

Id: 2156923

Procuradoria Geral do Estado

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4.323 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

REVOGA AS RESOLUÇÕES PGE Nº 4.297/2018, 4.298/2018 E 4.299/2018 QUE DISPÕEM SOBRE O 18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º, inciso IV da Lei Complementar nº 15/1980, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções PGE nº 4.297/2018, 4.298/2018 e 4.299/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2019

MARCELO LOPES DA SILVA
Procurador-Geral do Estado

Id: 2156857

RESOLUÇÃO PGE Nº 4326 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica transformado, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria Geral do Estado, o cargo vago abaixo discriminado, conforme o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 137, de 29 de junho de 2010.

RESOLUÇÃO PGE Nº 4328 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIA NA FORMA QUE
MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da faculdade que lhe confere o inciso XLVII, do art. 6º, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 82, c/c o art. 289 e seu Parágrafo Único da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 3º, da Resolução nº 3746, de 25 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica delegado ao Secretário Geral de Gestão e Planejamento Institucional, em matéria de Administração Financeira e Orçamentária da Procuradoria:

I - autorizar a emissão e cancelamento de empenhos e a execução de programação de desembolso;

II - aprovar as minutas ou contratos, autorizá-los, assiná-los e rescindi-los nos casos permitidos em lei;

III - autorizar as despesas, assinaturas de cheques, nos casos permitidos em lei ou regulamento, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias referentes a:

a) vale-transporte e auxílio-alimentação;

b) contratos de serviços comuns da PGE, assim compreendidos os serviços de limpeza, segurança, copeiragem, manutenção predial e de ar condicionado, locação de vagas e veículos;

c) aquisição de material de expediente;

d) honorários periciais de processos judiciais em que haja atuação da Procuradoria;

e) demais casos.

IV - realizar operações bancárias relativas à transferência de valores da conta arrecadadora para a conta pagadora;

V - autorizar a abertura de licitações, aprová-las, adjudicar seu objeto à empresa vencedora, anulá-las ou declará-las nulas, assinar contratos e convênios;

VI - dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade, nos casos em que as leis ou os regulamentos assim autorizarem;

VII - reconhecer, nos termos das Leis nºs 4.320/64 e 287/79, dívida de exercícios anteriores;

VIII - aplicar as sanções administrativas previstas em contrato ou na legislação de licitações;

IX- proceder à autenticação de exemplares decorrentes de processos de reprodução mecanizada, nos termos do art. 141 da Lei Complementar nº 15/80;

X - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar as respectivas prestações de contas na forma e nos limites da legislação em vigor.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2019

MARCELO LOPES DA SILVA
Procurador-Geral do Estado

Id: 2156924

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 27.12.2018

DESIGNA DENISE MIRANDA TORRES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1942314-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018, resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 46.222/2018.

DESIGNA DENISE MIRANDA TORRES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1942314-4, para ter exercício na Assessoria de Perícias e Avaliações de receitas tributárias e não tributárias da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Estado (PG-02), da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 26 de dezembro de 2018.

Id: 2155557

DE 08.01.2019

ABSORVE, na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **ANDERSON SCHREIBER**, Procurador do Estado, Id Funcional nº 43343538, promovido como excedente pelo critério de merecimento em 30/09/2016, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764, de 25 de maio de 2015, em razão da aposentadoria de Sandra Maria Ferreira dos Reis. Processo nº E-14/001.055944/2015.

Id: 2156926

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
COORDENADORIA DE ESTÁGIO E TREINAMENTO
PROFISSIONAL
ESAP/PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 10.12.2018

PROC. Nº E-14/001.040171/2016 - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO - DATA: 30/11/2018. **DEFIRO** o pedido de prorrogação da interrupção no Programa de Residência Jurídica a contar da data assinalada.

Id: 2156692

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
COORDENADORIA DE ESTADO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.01.2019
PÁGINA 21 - 3ª COLUNA

Onde se lê:

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE EM EXERCÍCIO
DE 11.12.2018

Leia-se:

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 11.12.2018

Id: 2156685

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 07.01.2019

PROCESSO Nº E-14/30802/1998 - SANDRA MARIA FERREIRA DOS REIS - Cargo: Procurador do Estado de Categoria Especial - ID funcional: 19209029. Louvada nas informações prestadas pela Gerência de Recursos Humanos desta Diretoria de Gestão às fls. 20, **APROVO** a fixação de proventos mensais de inatividade, com validade a contar da data da publicação da aposentadoria, devendo ser observado o limite constitucional de remuneração.

Id: 2156718

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 147/2018. **PARTES:** DETRAN-RJ e MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. **OBJETO:** Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Civil, localizado na Travessa Santo Elias, nº 46 - Jardim Carioca (Posto 620) e Casa de Cultura José Cândido de Carvalho - Rodoviária Raul Souto Maior, s/nº (Posto 621), Goytacazes - Campos dos Goytacazes/RJ. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação. **GESTOR:** Luiz Carlos Costa, ID Funcional nº 44014210. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/043/100003/2018.

Id: 2155797

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTDO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, após indeferimento da defesa prévia, NOTIFICA a empresa NIT PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 08.717.770/0001-61, da aplicação da penalidade de Suspensão Temporária do Direito de Licitar e Impedimento de Contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data da publicação, na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, assegurados o contraditório e a ampla defesa, por não atender o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2018, parágrafo 17.2, conforme apurado no Processo Administrativo nº E-12/061/103775/2018 e no Ofício DETRAN-RJ/DGAF nº 216/18.

Id: 2156755

Secretaria de Estado de
Governo e Relações Institucionais

CÂMARA METROPOLITANA DE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/2015. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro / Secretaria de Estado de Governo / UGP Metropolitana e o Consórcio Quanta-Lerner. **RESUMO DO OBJETO:** Termo de recebimento definitivo da execução de serviços profissionais de consultoria para Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI/RJ no âmbito do Programa Pró-Gestão II - Rio Metrópole. **DATA DO RECEBIMENTO:** 21/12/2018. **FUNDAMENTO:** Artigo 73, I, b e art. 74, II da Lei nº 8666/1993. **PROCESSO Nº** E-15/001/691/2015.

Id: 2155957

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 056/2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, a estudante ALANA ABREU FREITAS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- UNIRIO. **OBJETO:** Estágio com carga horária de 6 horas por dia. **PRAZO:** 06 meses, contados a partir da data da publicação. **VALOR:** R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.04.122.0002.2.016. **NATUREZA DA DESPESA:** 3390.36.08. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2018. **FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08. **PROCESSO Nº** E-04/182/100043/2018. ***Omitido no D.O. de 02/01/2019..**

Id: 2156045

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 043/2018. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME.

OBJETO: O OUTORGANTE/DEVEDOR firma o presente Termo de Ajuste de Contas em face da OUTORGADO/CREDOR visando à liquidação do débito no valor de **R\$ 41.704,90 (quarenta e um mil setecentos quatro reais e noventa centavos)** pelos serviços prestados de locação, com manutenção mensal de filtros e tratamento químico, **no período de janeiro a outubro de 2018**, sem cobertura contratual.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2061.04.123.0002.2453.

NATUREZA DAS DESPESAS: 33.9039.14.

NOTA DE EMPENHO: 2018NE01016.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-04/006.355/2011.

*Omitido no D.O. de 28/12/2018.

Id: 2156020

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Entrega e Recebimento, lavrado no LIVRO: E-09/SUBGEST, fls: 062 a 072; TERMO nº 12. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado do Ambiente - SEA. **OBJETO:** Imóvel situado na Av. Beira Mar nº 13, Vila Abraão, Ilha GrandeRJ.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018. **PRO-CESSO Nº** SEI-04/130/000098/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Entrega e Recebimento, lavrado no LIVRO: E-09/SUBGEST, Fls: 073 a 078; TERMO nº 13. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Educação - SE-EDUC. **OBJETO:** Imóvel situado na Rua Jaguaruna, nº 157, Campo Grande/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018. **PRO-CESSO Nº** 04/120/113/2017.

Id: 2155844

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

QUARTA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES POR SORTEIO

Na Sessão da Quarta Câmara a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2019, às 11h30min, serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

Recurso	Processo nº	INTERESSADO
55.402	E-04/257917/2012	CELEFRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA
55.403	E-04/257918/2012	CELEFRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA
67.219	E-04/037/000081/2016	CONCRELAGOS CONCRETO LTDA 1ª NAO
67.219	E-04/037/000081/2016	CONCRELAGOS CONCRETO LTDA 1ª NAO
67.713	E-04/008/001548/2016	CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO GUARATIBA LTDA 2 NAO
69.159	E-04/005/000172/2016	BELLATRIX NETWORK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
70.735	E-04/038/000238/2016	MODULO RIO INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A - 2ª NÃO
71.179	E-04/046/001421/2017	REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS SA 2ª NAO
71.721	E-04/044/000251/2017	CRBS S A
71.723	E-04/044/000252/2017	CRBS S A
71.786	E-04/044/000248/2017	AMBEV S.A.
71.787	E-04/044/000249/2017	AMBEV S.A.
72.570	E-04/040/000006/2017	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
72.590	E-04/044/000104/2018	CRBS S A
72.635	E-04/044/000026/2018	CRBS S A
72.697	E-04/038/000146/2017	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
72.713	E-04/037/000739/2017	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
72.714	E-04/037/000056/2018	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
72.715	E-04/037/000740/2017	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
72.716	E-04/037/000237/2018	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
72.717	E-04/037/000241/2018	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
72.718	E-04/037/000750/2017	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
72.719	E-04/037/000752/2017	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

72.722	E-04/029/000562/2018	ESQUADRIAS NOVA JALU MADEIRAS E FERRAGENS LTDA ANTIGO E-04/34/3642/15
72.741	E-04/046/000503/2018	PAN RIO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
72.785	E-04/809664/1995	CRISAUTO S A REPRESENTACOES SAO CRISTOVAO
72.825	E-04/031/000738/2017	MAXX PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI
72.833	E-04/035/000080/2018	BOTANICA PRESENTES E DECORACOES EIRELI EPP
72.852	E-04/033/000936/2016	WAIVER ARTS LOGISTICA DE PRECISAO LTDA
72.861	E-04/005/002276/2015	SAIPEM DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA
72.869	E-04/034/006018/2017	CABINE RIO COMERCIAL ELETRICA LTDA
72.917	E-04/038/000354/2016	PORTALEX DISTRIBUIDORA DE METAIS E ALUMINIO LT-DA
72.918	E-04/034/005749/2017	FATTO A MANO COMERCIAL LTDA
72.921	E-04/044/000254/2017	AMBEV S.A.
72.922	E-04/044/000253/2017	AMBEV S.A.
72.933	E-04/038/000220/2016	CHINVEST COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
72.937	E-04/046/000277/2018	COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA
72.946	E-04/034/007804/2016	GSS 2006 COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Id: 2156637

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico e Geração de Emprego e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM nº 001/2019. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e Exímia Rotinas Trabalhistas Ltda. **OBJETO:** Serviços de fornecimento de licença de uso de software da plataforma do Sistema Humanus. **VALOR:** R\$ 225.329,86. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2019. **Fundamento:** Proc. nº E-12/168/100067/2018.

Id: 2156777

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVEMNTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/14. **PARTES:** CODIN e TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S/A. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 050/14**, por mais 12 (doze) meses contados de **02/01/2019 até 01/01/2020** e a alteração quantitativa do objeto. **VALOR: R\$ 21.840,00** (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO CODIN Nº** E-11/003/522/14.

Id: 2156801

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Contrato nº 008/2016. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro- FECOMÉRCIO. **OBJETO:** Resilição do Contrato nº 008/2016, relativo a prestação contínua das informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCERJA à FECOMÉRCIO, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-11/006/234/2016.

Id: 2155971

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 179/2018 (DF). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-

DAE e a M.A. GARCEZ DA COSTA LTDA - EPP. **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO", ITEM 01 DO ANEXO I AO EDITAL. **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 130.005,00 (cento e trinta mil e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2018. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-07/100.090/2018 (Pregão Eletrônico nº 352/2018).

Id: 2156866

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 180/2018 (DF). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PRODIQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS LTDA. **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO", ITEM 02 DO ANEXO I AO EDITAL. **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2018. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/100.090/2018 (Pregão Eletrônico nº 352/2018).

Id: 2156867

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 123/2018 (DE). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS DE TELEMETRIA SOBRE PAR METÁLICO ENTRE ESTAÇÕES REMOTAS DA CEDAE E SEUS RESPECTIVOS CENTROS DE CONTROLES OPERACIONAIS. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 271.942,20 (duzentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 29/10/2018. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-07/100.568/2018 (IL nº 005/2018 - DE -).

*Omitido no D.O. de 26/11/2018.

Id: 2155532

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Aditivo n º 05 ao Contrato CEDAE nº 088/2015 (DF). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a V.W REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA - ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-17/100.113/2014 (Pregão Eletrônico nº 046/2015 - ASL-DP). ***Omitido no D.O. de 07/12/2018.**

Id: 2156868

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 106/2018-ASL-1.1 **OBJETO:** SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CANAL DE IMUNANA.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ER-RATÁ Nº 01 ao Edital e que a licitação em referência que se encontrava adiada sine die, será realizada no dia 25/01/2019, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2156610

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2018 - ASL-DP.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA VERTICAL, DUPLA SUÇÃO E DUPLA VOLUTA”.

Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe teve sua data de realização adiada para o dia 22/01/2019, ficando os horários para Credenciamento, Recebimento das Propostas e Sessão de Lances assim estabelecidos:

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO:

Até às 08:00 horas do dia 22/01/2019 no horário de Brasília.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até às 09:00 horas do dia 22/01/2019 no horário de Brasília.

DATA E HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES:

De 11:00 às 12:00 horas do dia 22/01/2019, no horário de Brasília, acrescido do período aleatório.

As empresas que anexaram propostas anteriormente, favor anexar novamente com data atual.

Id: 2156765

Secretaria de Estado de Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 016-12/2018

OBJETO Aquisição de Material Médico Hospitalar - Fios Cirúrgicos.

PARTES: SESEG/PMERJ e a Empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 50.247.071/0001-61

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL: R\$ 144.889,68 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018

FUNDAMENTO: Processo nº E-09/106/0039/2018 (Pregão Eletrônico nº 068/2018).

Item	Descrição	ID SIGA	Quantidade	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado (Estimado) R\$
1	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA 910, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 1, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 40MM MARCA: QUALTRUS	75917	PMERJ 3376 UERJ 3312	4,02	26.885,76
3	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: ACIDO POLIGLICOLICO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO, TAMANHO AGULHA: 2,6 CM MARCA: QUALTRUS	76518	PMERJ 2518	4,11	10.348,98
13	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA 910 VIOLETA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 40MM MARCA: QUALTRUS	75899	PMERJ 3870 UERJ 2988	4,19	28.735,02
14	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA 910 VIOLETA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 2-0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 25 MM MARCA: QUALTRUS	75893	PMERJ 1512 UERJ 1872	4,62	15.634,08
15	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA 910 VIOLETA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 2-0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 40 MM MARCA: QUALTRUS	75895	PMERJ 2088 UERJ 2400	3,50	15.708,00
16	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA 910 VIOLETA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 20 MM MARCA: QUALTRUS	75894	PMERJ 1392	4,22	5.874,24
17	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA 910 VIOLETA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 35 MM MARCA: QUALTRUS	75889	PMERJ 1392 UERJ 2640	4,19	16.894,08
18	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA 910, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 25 MM MARCA: QUALTRUS	76491	PMERJ 1080 UERJ 936	3,87	7.801,92
20	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, CONSTRUCAO: INCOLOR, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 2,5 CM MARCA: ETHICON	119030	PMERJ 144 UERJ 1872	4,47	9.011,52

21	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLECAPRONE, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: N° 4-0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 25 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE MARCA: ETHICON	151475	PMERJ 144	4,63	666,72
26	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ALGODAO, CONSTRUCAO: UM APLICAVEL, NUMERO FIO: N° 0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 40 E 70 CM, MODELO AGULHA: SEM AGULHA, TAMANHO AGULHA: N/A MARCA: ETHICON	116739	PMERJ 1596	2,42	3.862,32
44	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO AZUL, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: N° 3-0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 30 MM MARCA: ETHICON	75923	PMERJ 120	4,41	529,20
48	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: N° 2-0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 20 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE MARCA: ETHICON	151483	PMERJ 48	7,73	371,04
54	FITA CARDIACA, MATERIAL: ALGODAO, TRATAMENTO: ALVEJADO, COR: BRANCO, LARGURA: 3 MM, COMPRIMENTO: 80 CM MARCA: ETHICON	27155	PMERJ 48 UERJ 780	3,10	2.566,80

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 017-12/2018
OBJETO Aquisição de Material Médico Hospitalar - Fios Cirúrgicos.
PARTES: SESEG/PMERJ e a Empresa LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME - CNPJ: 21.947.632/0001-37
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 8.694,72 (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/106/0039/2018 (Pregão Eletrônico nº 068/2018)

Item	Descrição	ID SIGA	Quantidade	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado (Estimado) R\$
42	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIESTER, CONSTRUCAO: SILICONIZADO VERDE, NUMERO FIO: Nº 5, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: TRAPER CUT 1/2, TAMANHO AGULHA: 47MM MARCA: BIOLINE	75884	PMERJ 288	30,19	8.694,72

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 018-12/2018
OBJETO Aquisição de Material Médico Hospitalar - Fios Cirúrgicos.
PARTES: SESEG/PMERJ e a Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 01.012.073/0001-66,
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 26.276,86 (vinte e seis mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/106/0039/2018 (Pregão Eletrônico nº 068/2018)

Item	Descrição	ID SIGA	Quantidade	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado (Estimado) R\$
6	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: CATGUT CROMADO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: ENTRE 70 E 75CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: ENTRE 3 E 3,5 CM MARCA: TECHINOFIO	124022	PMERJ 194	4,10	795,40
12	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA 910 VIOLETA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 25 MM MARCA: TECHINOFIO	75898	PMERJ 1806 UERJ 2448	5,99	25.481,46

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 019-12/2018
OBJETO Aquisição de Material Médico Hospitalar - Fios Cirúrgicos.
PARTES: SESEG/PMERJ e a Empresa FBC DE NITEROI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP - CNPJ: 22.341.240/0001-92,
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 81.935,48 (oitenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/106/0039/2018 (Pregão Eletrônico nº 068/2018)

Item	Descrição	ID SIGA		Quantidade	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado (Estimado) R\$
2	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO AZUL, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 2-0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 25 MM MARCA: SHALON	75925		PMERJ 764 UERJ 1032	1,90	3.412,40
4	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: CATGUT CROMADO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: 2.0, UM FIO, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 3.0 CM MARCA: SHALON	65368		PMERJ 194	2,00	388,00
5	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: CATGUT CROMADO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 40 MM MARCA: SHALON	78077		PMERJ 696	2,40	1.670,40
19	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLATINA 910, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 5-0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 15MM MARCA: SHALON	76487		PMERJ 240	6,05	1.452,00
22	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ALGODAO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: 45CM, MODELO AGULHA: SEM AGULHA, TAMANHO AGULHA: N/A	79793		PMERJ 720	1,60	1.152,00
23	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: ALGODAO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: 70 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 25MM MARCA: SHALON	86572		PMERJ 372	1,95	725,40
27	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: 45 cm, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 3.0 CM MARCA: TECHNOFIO	76191		PMERJ 672	1,40	940,80
28	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: Nº 3-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 30 MM MARCA: TECHNOFIO	76209		PMERJ 6260 UERJ 4848	1,34	14.884,72
29	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 24MM MARCA: TECHNOFIO	76210		PMERJ 4220	1,45	6.119,00
30	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: Nº 5-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 25MM MARCA: SHALON	75935		PMERJ 898	1,90	1.706,20
32	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 2-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 30 MM MARCA: TECHNOFIO	78079		PMERJ 1748 UERJ 3432	1,32	6.837,60
33	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 19 MM MARCA: TECHNOFIO	78081		PMERJ 5596 UERJ 3624	1,48	13.645,60
34	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 6-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 19 MM MARCA: TECHNOFIO	78082		PMERJ 800 UERJ 408	1,54	1.860,32
35	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON) PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: Nº 5-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 20MM MARCA: TECHNOFIO	75936		PMERJ 2232 UERJ 864	1,33	4.117,68
38	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON), CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: 45CM, MODELO AGULHA: 3/8 TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 24MM MARCA: TECHNOFIO	79807		PMERJ 4100 UERJ 1608	1,80	10.274,40
39	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON), CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: 45CM, MODELO AGULHA: 1/2 TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 16MM MARCA: TECHNOFIO	79812		PMERJ 300	3,00	900,00
40	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON), CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: 6-0, COMPRIMENTO FIO: 45CM, MODELO AGULHA: 1/2 TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 16MM MARCA: TECHNOFIO	79813		PMERJ 576	1,46	840,96
43	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIESTER, CONSTRUCAO: TRANCADO, NUMERO FIO: Nº 2, COMPRIMENTO FIO: 70CM, MODELO AGULHA: ½ CIRCULO TRIANGULAR CORTANTE, TAMANHO AGULHA: 40MM MARCA: SHALON	75885		PMERJ 240	4,90	1.176,00
45	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: COR AZUL, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 4.0 CM MARCA: TECHNOFIO	118619		PMERJ 264 UERJ 1800	2,25	4.644,00
46	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: 50CM, MODELO AGULHA: 3/8 CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 31MM MARCA: TECHNOFIO	79797		PMERJ 248	1,70	421,60
47	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: Nº 0, COMPRIMENTO FIO: 50CM, MODELO AGULHA: ½ CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 26MM MARCA: TECHNOFIO	79798		PMERJ 800 UERJ 1848	1,80	4.766,40

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço nº 020-12/2018
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Fios Cirúrgicos.
PARTES: SESEG/PMERJ e a Empresa DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 17.771.867/0001-43
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL: R\$ 25.981,80 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/106/0039/2018 (Pregão Eletrônico nº 068/2018)

Item	Descrição	ID SIGA	Quantidade	Preço Unitário Registrado R\$	Preço Global Registrado (Estimado) R\$
8	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIDIOXANONA, CONSTRUCAO: VIOLETA, NUMERO FIO: 5.0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 1.7 CM MARCA: ATRAMAT	64807	PMERJ 72 UERJ 468	11,10	5.994,00
9	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIDIOXANONA, CONSTRUCAO: VIOLETA, NUMERO FIO: 6.0, COMPRIMENTO FIO: 75 CM, MODELO AGULHA: 2 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 1,1 CM MARCA: ATRAMAT	79082	PMERJ 72	22,50	1.620,00
10	FIO DE SUTURA, TIPO: ABSORVIVEL, MATERIAL: POLIGLACTINA, CONSTRUCAO: N/A, NUMERO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: 70CM, MODELO AGULHA: ½ CILINDRICA, TAMANHO AGULHA: 22MM MARCA: ATRAMAT	79801	PMERJ 504 UERJ 1128	4,80	7.833,60
36	FIO DE SUTURA, TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON) PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAR, NUMERO FIO: N° 6-0, COMPRIMENTO FIO: 45CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 13MM MARCA: ATRAMAT	75937	PMERJ 1604 UERJ 336	5,43	10.534,20

Id: 2156680

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2018 PMERJ.
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS DE HEMOTERAPIA.
REALIZAÇÃO: 21/01/2019, às 10:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 357.492,05 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº E-09/106/276/2017.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.031-040.

Id: 2156078

**Secretaria de Estado de Defesa Civil e
Corpo de Bombeiros Militar**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2017.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa L & S SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CADI DIAGNÓSTICOS).

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual, previsto na cláusula se-

gunda, fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/12/2018, data da assinatura.

VALOR: O valor total do contrato fica alterado para R\$ 328.304,92 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), para a região de Macaé, sendo este valor dividido equitativamente entre as empresas credenciadas da referida região, conforme estabelecido no item 4.2 b do Edital de Credenciamento Público nº 03/2015

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2017.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa RAD-MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual, previsto na cláusula se-

gunda, fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/11/2018, data da assinatura.
VALOR: O valor total do contrato fica alterado para R\$ 534.237,24 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), para a região de Campos dos Goytacazes, sendo este valor dividido equitativamente entre as empresas credenciadas da referida região, conforme estabelecido no item 4.2 b do Edital de Credenciamento Público nº 03/2015
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-27/128/100495/2018.

Id: 2156871

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 42/2018.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI.
OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Motosserra de pequeno, médio e grande porte e Afiador elétrico de correntes dentadas de Motosserra, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.245,60 para p item 01; R\$ 2.714,13 para o item 02; R\$ 3.485,58 para o item 03 e R\$ 2.247,94 para o item 4.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico 80/18 - Processo nº. E-27/042/100/2018.

Id: 2155878

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLUTUADOR SALVA-VIDAS E COLETE PARA SALVAMENTO AQUÁTICO.
DATA DE ABERTURA: 21/01/2019, às 09h.
DATA ETAPA DE LANCES: 21/01/2019, às 09h30min.
PROCESSO Nº E-27/042/100053/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APITO SEM ESFERA.
DATA DE ABERTURA: 21/01/2019, às 13h.
DATA ETAPA DE LANCES: 21/01/2019, às 13h30min.
PROCESSO Nº E-27/042/100047/2018.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2156665

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACA ENVELOPE.
DATA DE ABERTURA: 21/01/2019, às 09h.
DATA ETAPA DE LANCES: 21/01/2019, às 09h30min.
PROCESSO Nº E-27/042/100045/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA.
DATA DE ABERTURA: 21/01/2019, às 14h.
DATA ETAPA DE LANCES: 21/01/2019, às 14h30min.
PROCESSO Nº E-27/132/182/2018.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2156570

Secretaria de Estado de Saúde

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2018**, Processo nº **E-08/001/2553/2018**, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamento (escopolamina, butilbrometo 20 mg/ml - solução injetável 1 ml - ampola e outro), para atender a Coordenação de Medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2018**, Processo n **E-08/001/7565/2017**, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamento (linezolid 600 mg - comprimido revestido e salbutamol 5 mg/ml - solução para nebulização - frasco 10 ml), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2018**, Processo nº **E-08/001/2084/2016**, destinado ao registro de preços para a aquisição de produto nutricional (peptamen junior®), para atendimento a assessoria de mandados, conforme especificação detalhada no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2018**, Processo nº **E-08/001/3556/2017**, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de medicamento (dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml - solução injetável - 20 ml - ampola e outros), para a coordenação de medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2018**, Processo nº **E-08/001/7608/2017**, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamento (hidroxiuréia 500 mg), para atender a superintendência de assistência farmacêutica e insumos estratégicos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2156713

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL

TORNA PÚBLICO o resultado da etapa de avaliação de reconsideração da Avaliação de Desempenho Funcional Periódica, ciclo 002, dos profissionais aprovados nos concursos públicos e profissionais cedidos com no mínimo 01 (um) ano de efetivação ou cessão através do documento digital ResultadoAvaliacaoReconsideracao002 disponível em: <http://www.fs.rj.gov.br/avaliacao002>.

Id: 2156656

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE comunica aos interessados do certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018**, referente ao Processo nº E-08/007/0397/2018 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS, que as empresas: **UTN - UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA** e a empresa **DAVITA RIEN SERVIÇOS DE NEFROLOGIA** apresentaram **IMPUGNAÇÃO** ao Edital supracitado, sendo protocolado dentro do prazo legal, portanto, tempestivo e deve ser conhecido. Sendo assim informo que foi decido pelas razões constantes nos autos pelo **ACOLHIMENTO PARCIAL** das impugnações apresentadas pelas sociedades empresárias.

Id: 2156719

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo SEEDUC nº 60/2018 ao Contrato SEEDUC nº 19/2014.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa KIOTO AMBIENTAL LTDA.
VALOR: R\$ 40.715,14 (quarenta mil setecentos e quinze reais e catorze centavos).
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de janeiro de 2019, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0002.2016.
NATUREZA DA DESPESA: 339039.
FONTE DE RECURSO: 105.
PROCESSOS NºS E-03/001/2754/2014 e E-03/001/102627/2018.

Id: 2155721

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO COORDENAÇÃO DE ESCOLAS EXTINTAS EDITAIS

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes.

1- COLÉGIO ESTADUAL VICENTE LICÍNIO CARDOSO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Felipe de Oliveira Pinto- 2009

2- COLÉGIO MVI - MONTEIRO LOBATO - Rio de Janeiro
2º GRAU
Ricardo Ferreira Soares da Silva- 1995

3- COLÉGIO BRASILEIRO DE PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E PROFISSIONAL - COBRA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA
Sílvio Pereira Evangelista- 2004

4- ESCOLA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO - ETEC - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM PUBLICIDADE
Renata Berenger de Lemos Gomes- 1995

5- COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO MELLO LEITÃO - Rio de Janeiro
2º GRAU
Girlene de Lima Carvalho- 1994

6- CENTRO EDUCAÇÃO E CULTURA DE JACARÉPAGUA - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTOS DE DADOS
Gabriel Lee Lucio Barboza- 1998

7- INSTITUTO SEPETIBA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Leonardo Diniz Marques- 2006

8- COLÉGIO IMPACTO - Rio de Janeiro
2º GRAU - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS
Carlos Alexandre dos Santos Oliveira- 1979
Lenita Aparecida Jara- 1980

9- COLÉGIO RESULTANTE II - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Monique Almeida da Silva- 2010

10- COLÉGIO FONTAINHA - Rio de Janeiro
2º GRAU
Paula Aparecida Ribeiro de Souza- 1995

11- INSTITUTO GUANABARINO - Rio de Janeiro
2º GRAU SUPLETIVO - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA
Margarete Ribeiro da Silva- 1980

12- EDUCANDÁRIO MARIA LUIZA PONTES - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Danielle Silva do Nascimento Moreira- 2004

13- COLÉGIO CURSO LÍDER - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Veronica Cristina da Silva Sergio- 1999

14- COLÉGIO KAPPA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Andréa de Oliveira da Silva- 2001

15- INSTITUTO QUINZE DE JANEIRO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Douglas Martins Lima- 2012

16- COLÉGIO PIO AMERICANO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Fabio Batista de Oliveira- 2005

17- COLÉGIO NOSSO LAR E CENTRO DE ENSINO EURÍPEDES BARSANULFO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Bruna Manuella Rodrigues Lobo- 2007

18- COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PEDRO VARELA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL
Maxwel Costa- 2011

19- CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DR.JURACY MARTINS DOS SANTOS - Rio de Janeiro
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
André Luiz Barbosa- 2006

20- COLÉGIO ITU - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Sharlene dos Santos Bernardi de Sousa- 1999

21- CENTRO EDUCACIONAL ARMANDO FAJARDO - São João de Meriti
2º GRAU
Luanna Pimenta Moura da Silva- 2012

22- LICEU SÃO TOMÁS DE AQUINO - Duque de Caxias
2º GRAU
Michelle Louzada Cardoso- 1997

23- CENTRO BRASILEIRO DE ENSINO A DISTÂNCIA/CEBRED - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Luiz Henrique da Silva- 2013

24- CENTRO EDUCACIONAL GONÇALVES DOS SANTOS - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Aquila Juliana Ferreira Carlos- 2015

25- COLÉGIO NILO PEÇANHA - Niterói
2º GRAU
Carlos Roberto dos Santos Marchon leão- 1977

26- INSTITUTO AGRAS DE ENSINO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Anny Karoline Garavello de Azevedo- 2002

27- COLÉGIO VETOR DE MESQUITA - Mesquita
ENSINO MÉDIO
Roosevelt da Silva Vieira- 2005

28- COLÉGIO OSWALDO CRUZ - Rio de janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Glauco Andre Campos de Brites- 1990

O COORDENADOR DE ESCOLAS EXTINTAS, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados.

1- COLÉGIO ALFA RECREIO - Rio de Janeiro
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Isabella Silveira Cardoso- 2014

2- COLÉGIO NOTA DEZ - RIO DE JANEIRO
FASE II DO 2º GRAU
Maria Cristina Moreira dos Santos- 1991

3- COLÉGIO UM NOVO TEMPO
FASE IV DO 2º GRAU
Marcia dos Santos da Luz- 1994

Id: 2156762

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RONDON EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RONDON, sito na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Santa Cruz da Serra, Município de Duque Caxias, Censo Escolar 33050015, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 4567/2010, no ANO LETIVO DE 2013, Turma 3002: Rosimeria Maria Xavier, Matrícula 201120950158325; Stefanie Amorim dos Reis Marins, Matrícula 200910770097229; no ANO LETIVO DE 2014, Turma 3001: Natalia França do Nascimento, Matrícula 200920950234896; Turma 3002: Maryane da Rocha Pinto, Matrícula 200920950035423; Shaiane Vieira Ribeiro, Matrícula 201120980178448; no ANO LETIVO DE 2015, Turma 3002: Luana Cristina da Silva Correia, Matrícula 200920950032831; Luana da Paixão Martins, Matrícula 201420950229210; Mylena Ferreira, Matrícula 201321110505659; Wanielhe Bispo da Silva, Matrícula 201020570137151. Secretária Escolar: Marivone Bomfim de Oliveira, designada no DOERJ de 01/09/2000, página 23, 1ª coluna. Diretora: Judith Batista dos Santos, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 21. Servidores que autorizaram a publicação: Vanessa Chagas da Silva, ID. 4336139-0 e Raquel Batista de Oliveira Teles, ID 4368334-7.

Id: 2156645

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ

EDITAIS

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ, nos termos da Portaria PR/FAETEC Nº 554, de 27 de novembro de 2018, publicada no D.O. de 30/11/2018, torna público o nome do aluno que concluiu a **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2015
DANILO PAES DA SILVA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ, nos termos da Portaria PR/FAETEC Nº 554, de 27 de novembro de 2018, publicada no D.O. de 30/11/2018, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram a **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA)**, integrada ao Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - ANO: 2018
DÉBORA DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA DANTAS

CURSO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - ANO: 2018
FABIANO DA SILVA LEMOS

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - ANO: 2018
TIAGO CATARINO ALVES

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ, nos termos da Portaria PR/FAETEC Nº 554, de 27 de novembro de 2018, publicada no D.O. de 30/11/2018, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram a **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2011
HEITOR DRUMOND DE LIMA

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - ANO: 2015
BRUNO LEONARDO DE SOUZA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ, nos termos da Portaria PR/FAETEC Nº 554, de 27 de novembro de 2018, publicada no D.O. de 30/11/2018, torna público o nome do aluno que concluiu o **2º GRAU**, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: 2º GRAU - TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 1985
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA QUIRINO

Id: 2156693

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO OLAVO BILAC

EDITAL

A COORDENADORA DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO OLAVO BILAC, nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna público o nome da aluna que concluiu a **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO - ANO: 2016.
RAFAELA COSTA DE LIMA

Id: 2156697

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 119/2018/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e IMAGEM Sistemas Médicos Ltda. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para a UDA de Anestesiologia do HUPE. VI- GÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pre- gão Eletrônico nº 454/2018. VALOR: R\$ 429.999,60 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta cen- tavos). N.E: 2018NE03166. FISCAL: Paula Cristina Leitão de Assun- ção - matrícula nº 35.399-5. NOMEAÇÃO: Portaria nº 189/HUPE/2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/244/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 119/2018/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e IMAGEM Sistemas Médicos Ltda.. OBJETO: Cessão em comodato de equipamento con- forme edital. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. FUN- DAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/244/2018.

INSTRUMENTO: Contrato nº 122/2018/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e E. TAMUSSINO & Cia Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de OPMEs para a UDA de Gastroenterologia do HUPE. VI- GÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pre- gão Eletrônico nº 465/2018. VALOR: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). N.E: 2018NE03362. FISCAL: Alexandre Abrão Neto - matrícula nº 2895-1. NOMEAÇÃO: Portaria nº 190/HUPE/2018. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/549/2017.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 122/2018/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e E. TAMUSSINO & Cia Ltda. OBJETO: Cessão em comodato de equipamento conforme edital. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. FUNDA- MENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/549/2017.

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 123/2018/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e MANIFOLD Medical Comércio de Produtos Hospitala- res Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de OPMEs para o Serviço de Hemodinâmica do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDA- MENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 456/2018. VALOR: R\$ 310.400,00 (trezentos e dez mil e quatrocentos reais). N.E: 2018NE03488. FISCAL: Esmeraldi Ferreira - matrícula nº 35.280-7. NOMEAÇÃO: Portaria nº 193/HUPE/2018. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E- 26/008/450/2018. *Omitido no D.O. de 18/12/2018.

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 121/2018/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e MAPO Distribuidora de Material Hospitalar EIRELI. OB- JETO: Aquisição de Material Hospitalar para a UECM do HUPE. VI- GÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pre- gão Eletrônico nº 434/2018. VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). N.E: 2018NE03367. FISCAL: Márcia Fernandes Mendes Araújo - matrícula nº 30.854-4. NOMEAÇÃO: Portaria nº 192/HUPE/2018. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/100467/2018. *Omitido no D.O. de 28/12/2018.

***INSTRUMENTO:** Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 121/2018/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e MAPO Distribuidora de Material Hospitalar EIRELI. OBJETO: Cessão em comodato de equipamentos conforme edital. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezem- bro de 2018. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E- 26/008/100467/2018. *Omitido no D.O. de 28/12/2018.

Id: 2156098

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2018/HU- PE/UERJ. PARTES: HUPE/UERJ e Cristiane Nunes Pisos, Revesti- mentos e Pinturas EIRELI ME. OBJETO: Reajuste no valor contratual e prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias. VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.835,85 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.334,85 (noventa e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e oi- tenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/373/2017. *Omitido no D.O. de 30/11/2018.

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018/HU- PE/UERJ. PARTES: HUPE/UERJ e LIMPATEX RIO Comércio e Re- presentações Ltda. OBJETO: Acréscimo de 25% aos itens 02 e 03 do objeto do contrato. VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.998,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.406,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/2293/2017. *Omitido no D.O. de 28/12/2018.

Id: 2156067

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019

A UERJ torna pública que realizará no dia 18/01/19, às 10h, a lici- tação para serviço de apoio administrativo. Proc. HUPE nº E- 26/008/1641/2017
Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016.
Edital e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

Id: 2156757

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
AVISOS

***O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTA- DO DO RIO DE JANEIRO**, torna público para conhecimento dos in- teressados, que no dia 21 de janeiro de 2019, às 10h00min, no au- ditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, situado na **Av. Rio Branco, 124, 18º andar - Rio de Janeiro**, realizará leilão **DT02.19**, na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qual- quer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. **EDGAR DE CARVALHO JU- NIOR**, devidamente matriculado na **JUCERJA** sob o nº 032. A cópia do edital poderá ser consultada através do site www.detro.rj.gov.br.

***EDGAR DE CARVALHO JUNIOR, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032**, no exercício de suas atri- buições e por meio do Contrato nº 015/2018 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, COMUNICA a todos os interessados, que na **Errata do Edital de Leilão** publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21/12/2018, às fls. 29, nº 236, sofrerá a se- guinte alteração: Onde se lê: ". Ressaltamos que as quantias auefi- ridas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei, o qual ficarão à disposição do Juízo que emanou a restrição ju- dicial.", ler-se-á ". Ressaltamos que as quantias auferidas com a alie- nação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de

reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros en- cargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, se- rá disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei, o qual ficarão à disposição do Juízo que emanou a restrição judicial. Ressaltamos que os veículos não leiloados, arrematados e não pagos no leilão DT32.18, 23/05/2018 N°093 serão leiloados nesta data". Desta forma, com a publicação da presente ERRATA adita-se e ra- tificam-se todos os demais termos contidos naquele Aviso de leilão anteriormente publicado.
*Omitidos no D.O. de 04.01.2019.

Id: 2156720

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 06-2018. **PAR- TES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRE- TARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA, e a Federação das In- dústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro (SE- NAI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro (SEBRAE), Junta Comercial do Estado do Rio de Ja- neiro (JUCERJA), com Interveniência do Instituto Estadual do Ambien- te (INEA) Visando a Cooperação para o Programa RIO+SUSENTÁ- VEL. **OBJETO:** Estabelecer a cooperação entre os partícipes, visando capacitar os agentes municipais, melhorar a gestão pública ambiental municipal e a digitalização dos processos administrativos ambientais, simplificar procedimentos internos na administração pública, integrar bancos de dados públicos e apoiar na integração do licenciamento ambiental no portal único da rede simples. **VIGÊNCIA:** 05 anos, con- tados da publicação do extrato no DOERJ, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. O presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº E-07/001100117/2018.

Id: 2155831

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA (donatária) e HELENA DE GODOY BERGAL- LO (doadora). **OBJETO:** Doações de bens conforme a Cláusula Pri- meira do Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2018. **PROCESSO Nº** E-07/002.104809/2018.

Id: 2156119

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3467, de 14 de setembro de 2000, tendo em vista a devolução do auto de infração SUPBGEAI/00151089, en- caminhado via AR Correios. **PROCESSO Nº E-07/002.103885/2018.**

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Ox Bull Gourmet Comércio Ltda. **CNPJ Nº:** 03.247.102/0001-02. **ENDEREÇO:** Estrada Caetano Monteiro, 1984 B - Badu - Niterói - RJ.

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao INEA/SUPBG na Aven- ida Feliciano Sodré, 08 - Centro - Niterói - RJ, no prazo de 20 (vin- te) dias a contar da data de publicação.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000, e tendo em vista a notificação RJ-NOT-2018-000295, fica V.Sa. notificado a apresentar ao INEA, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial os documentos em anexo relacionados. O não cum- primento desta notificação sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467/2000.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: José Carlos Ornelas. **CNPJ/CPF Nº:** 323.135.607-59. **ENDEREÇO:** Dois Rios, S/Nº, casa, Bairro Colônia - 4ºDistrito - SÃO FIDÉLIS.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O pro- cesso terá continuidade independente do comparecimento do convo- cado.

Id: 2156783

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO RIO JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA PESAGRO-RIO, de- signada através da Portaria nº 05, de 03/04/18, publicada no DOERJ de 13/04/2018, torna público que a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/18, cujo objeto é a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, às 10hh30mt, resultou **FRACASSADA**, em virtude dos valores cotados para o item 01 - Aparelhos de Ar Condicionado estarem acima da média de preços mercado, constante Ata da Comissão de Pregão de 05/12/18. Processo nº E-02/003/003/9/A/2018

Id: 2155885

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2018. **PARTES:** FIPERJ e o Município de Rio das Flores. **OBJETO:** Desenvolvimento sustentável da aquicultura continental do Município de Rio das Flores. **VIGÊNCIA:** vigorará por 24 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-02/006/100043/2018. *Omitido no D.O. de 28/12/2018.

Id: 2155887

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REPRODUÇÃO DE IMAGEM Nº 18/003/2018. **PARTES:** FUNARJ e LUSTE PROJÉ- TOS EDITORIAIS E CULTURAIS LTDA EPP. **OBJETO:** Autorização

da reprodução de IMAGEM DA OBRA "Desenho", de autoria de Alceu de Paula Penna, IP 051299, pertencente ao acervo da CASA DA MARQUESA DE SANTOS - MUSEU DA MODA BRASILEIRA, para publicação no projeto editorial e cultural "Moda Ilustrada" PRONAC 16 1803. **DATA DE ASSINATURA:** 08.02.2018. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/084/2018
*Omitido no D.O. de 27.02.2018.

Id: 2156100

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** I TERMO ADITIVO AO TPUT Nº 18/402/2018. **PAR- TES:** FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FANTASIA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA **OB- JETO:** Constitui objeto do presente instrumento as alterações da Cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro, que trata de autorização para realizar promoções e descontos, conforme consta do termo aditivo. Permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente por este termo. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/284/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 07.12.2018. *Omitido no D.O. de 26/12/2018.

Id: 2155786

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20/12/2018
PÁGINA 65 - 3ª COLUMNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº E-30/001/462/2015

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 29/11/2017.
Leia- se: DATA DE ASSINATURA: 29/11/2018.

Id: 2156560

Secretaria de Estado de Turismo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Termo Contrato nº 01/2018. **PARTES:** TURISRIO e a FIA. **OBJETO:** Conjugação de esforços para colocação de adolescentes em aprendizagem laborativa. **PRAZO:** 28/11/2018 a 27/11/2019. **VALOR MENSAL:**R\$ 1.000,00 **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2018. **PROCESSO Nº** E-05/002/100018/2018. *Omitido no D.O. de 29/11/2018.

Id: 2156069

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015. **PARTES:** TURISRIO e a INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTE- MAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Alterar as Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato. **PRAZO:** 30/12/2017 a 29/12/2018. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.135,84. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2017. **PROCESSO Nº** E-05/002/127/2015. *Omitido no D.O. de 19/01/2018.

Id: 2156062

Controladoria Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/005/2161/2017 e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber ao servidor **NELSON XAVIER FERREIRA**, Identidade Funcional nº 50065971, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1208, Cen- tro/RJ, Tel: 2333-1893, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2155812

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/10.201.636/2012, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **MAR- CELO FERNANDES ROLLO**, Identidade Funcional nº 559360-3, Pro- fessor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 960.505-6, Vínculo 04, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que res- ponde, por abandono de cargo, uma vez que foi indiciado por trans- gressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regu- lamentado pelo Decreto nº 2.479/79.

Id: 2156299

15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/08702/1997, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo De- creto nº 2.479/79, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **PATRICIA CURY BARBOSA**, Identidade Funcional nº 549619-5, Professor Do- cente II, Nível A, Referência 01, Matrícula nº 293.904-9, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, Cen- tro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79.

Id: 2156351

